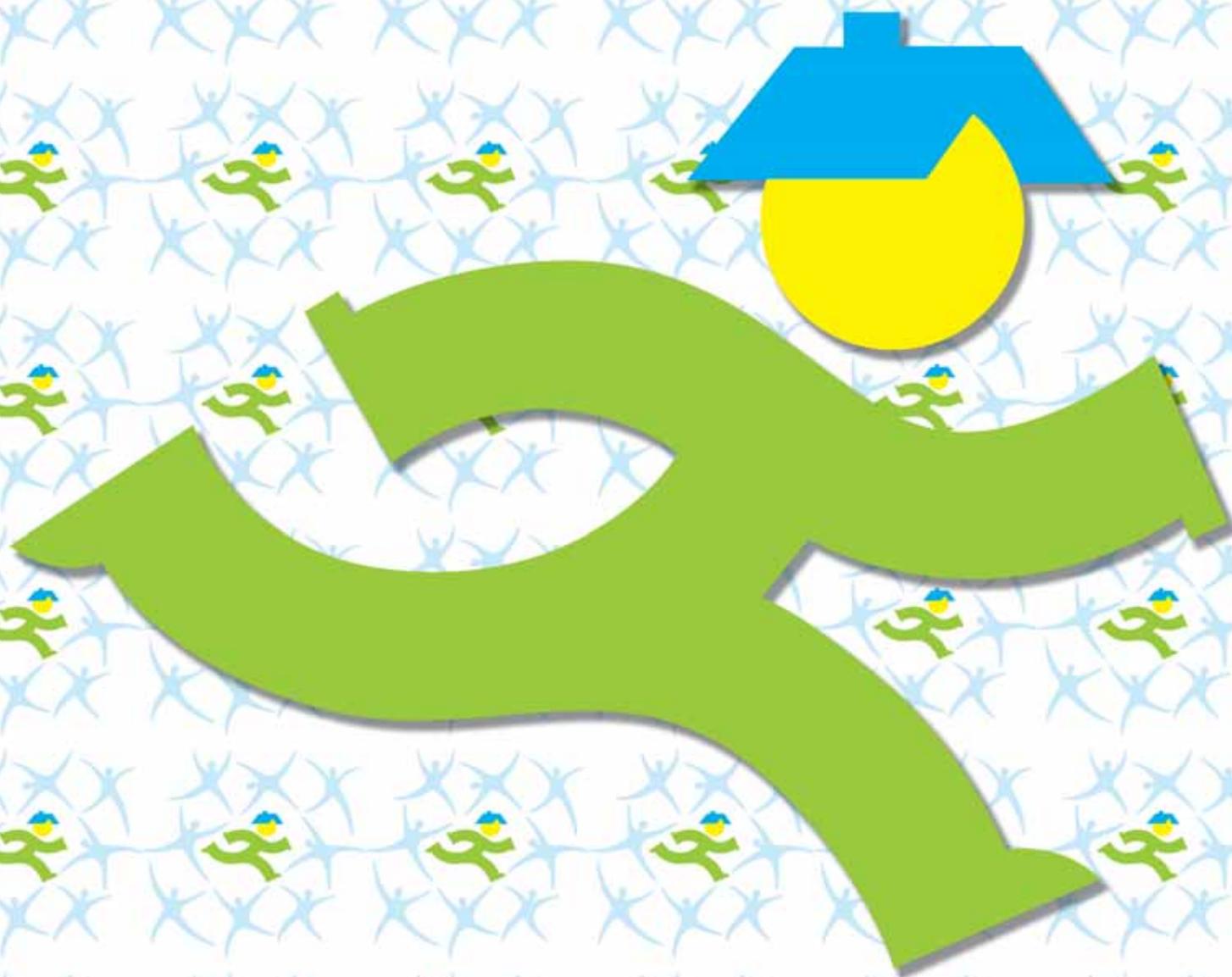


mpd Dialógico

Revista do Movimento do Ministério
Público Democrático - Ano II - nº 6
www.mpd.org.br



Sociedade Brasileira

MPD completa 14 anos de atuação - Trocando Idéia comemora 4 anos no ar - CONGRESSO -
Alfredo Bosi - Dalmo Dallari - Plínio de Arruda Sampaio - Lívia Barbosa - Miguel Baldez -
Fernando Limongi e Argelina Figueiredo



Trocando Idéias

Acompanhe este grupo



FACE VIRTUAL



Na TV Comunitária da cidade de São Paulo:
Canal 72 TVA/Canal 09 NET
domingos, às 22:30

Na TV Justiça:
terças-feiras, às 20:00 h; às sextas-feiras às 10:30 e aos sábados às 10h.

SUMÁRIO

EDITORIAL **CAPA**
Congresso



4 5

ESPECIAL
14 anos de MPD



6

TROCANDO IDÉIAS
Comemoração 4 anos



www.mpd.org.br

9

TROCANDO IDÉIAS

CONGRESSO
Alfredo Bosi



12



CCCCCCCC
OOOOOOOO
NNNNNNNN
GGGGGGGG
RRRRRRRR
EEEEEEEE
SSSSSSSS
OOOOOOOO

Alfredo Bosi



Conhecendo a Sociedade Brasileira Contemporânea

CONGRESSO
Fernando Limongi e Argelina Figueiredo



21

mitos e fatos

CONGRESSO
Miguel Baldez



24

CONGRESSO
Acesso à Justiça numa sociedade injusta
Dalmo Dallari

27

Estado, Sociedade e Movimentos Sociais



CONGRESSO
Lívia Barbosa



30

Diferentes concepções de igualdade



CONGRESSO
Plínio de Arruda Sampaio



34

EVENTOS
O que acontece no MPD



36

MPD RECOMENDA
Inês Büschel

37



Conhecendo a Sociedade Brasileira Contemporânea

A identidade da sociedade brasileira tem sido objeto de pesquisas de especialistas das mais variadas áreas científicas e com propósitos diversos. Todos desejam saber quem somos, como amamos, como nos comportamos em público e privadamente, como nos vemos, como sentimos e buscamos a justiça etc.

Os operadores do direito - advogados, juízes de direito, delegados de polícia, promotores de justiça, procuradores da república - todavia, pouco se debruçam sobre análises sociológicas e, na maioria das vezes, desconhecem o comportamento e a linguagem utilizada por enorme parcela do povo brasileiro. E, no entanto, para a aplicação das leis visando distribuir justiça, faz-se necessário o conhecimento profundo do sentimento nacional, pois, por exemplo, nem sempre o que é considerado justo para o povo norte-americano o será para o povo brasileiro. Cada nação tem para si um ideal de justiça e uma forma peculiar de aceitação e aplicação das leis. A cultura brasileira é da maior importância, pois dela nasce a nossa compreensão do que é Justiça. A moderna doutrina dos direitos humanos tem nos auxiliado muito na compreensão do que é, minimamente, aceito como dignidade humana por todos os povos. Todavia, sabemos que alguns privilegiam a liberdade individual em detrimento da igualdade social; outros não aceitam o estado laico etc. Como se vê, estamos longe de atingir a unanimidade nesses assuntos. O campo da ciência do Direito é complexo.

Pretendendo discutir tais questões sob um ponto de vista multidisciplinar, nossa entidade propõe-se a realizar um congresso para ouvir especialistas e debater com o público presente, objetivando um melhor entendimento da vida brasileira hoje, sob uma perspectiva jurídica, política, econômica e social.

A revista MPD

Dialógico é órgão informativo do Movimento do Ministério Público Democrático e tem por objetivo difundir o pensamento jurídico democrático. O MPD é uma entidade não-governamental, sem fins econômicos, de âmbito nacional, formada por membros do Ministério Público, da ativa e aposentados, que vêem o MP como órgão do Estado, cujo único compromisso é a defesa do povo.

Fale conosco

A sua participação é muito importante para nós. Mande sua sugestão, crítica ou comentário.

Movimento do Ministério Público Democrático

Rua Riachuelo, nº 217 - 5º andar
Cep: 01007-000 Centro - São Paulo - SP
Tel./fax: (11) 3241-4313
Site: www.mpd.org.br
E-mail: dialogico@mpd.org.br

REVISTA MPD Dialógico - Ano II nº 06
Julho/Agosto de 2005
Tiragem: 5000 exemplares
Distribuído gratuitamente

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO
Rua Riachuelo, 217 - 5º andar
Cep 01007-000 - Centro - SP - São Paulo
Tel./fax: (11) 3241-4313
www.mpd.org.br
dialogico@mpd.org.br

CONSELHO EDITORIAL:

Airton Florentino de Barros
Alberto Carlos Dib Júnior
Alexander Martins Matias
Anna Trotta Yaryd
Antonio Alberto Machado
Antonio Visconti
Carlos Gilberto Menezello Romani
Ela Wiecko Volkmer de Castilho
Fernando Masseli Helene
Inês do Amaral Büschel
Inês Virgínia Prado Soares
Jaqueline Lorenzetti Martinelli
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Manoel Sérgio da Rocha Monteiro
Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro
Nelson Roberto Bugalho
Neudival Mascarenhas Filho
Paula Bajer Martins da Costa
Plínio de Arruda Sampaio
Roberto Livianu
Samuel Sérgio Salinas
Valderez Deusdedit Abbud

DIRETORIA

PRESIDENTE:
Airton Florentino de Barros
VICE-PRESIDENTE:
Antonio Visconti
TESOUREIRA:
Inês do Amaral Büschel
PRIMEIRA-SECRETÁRIA:
Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro
SEGUNDA-SECRETÁRIA:
Alexander Martins Matias
CONSELHO FISCAL:
Samuel Sérgio Salinas
Luiz Gonzaga Lima Gonzaga
Anna Trotta Yaryd

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNALISTA-RESPONSÁVEL:
Ricardo Mucci (Mtb 11.157)
REDAÇÃO:
Layla Guerra
DIAGRAMAÇÃO:
LVG Comunicação
PROJETO GRÁFICO:
LVG Comunicação
CAPA:
LVG Comunicação

IMPRESSÃO:

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião desta revista.



Divulgação

Livia Barbosa,
Roberto Bandeira
Pereira, Miguel Baldez
e Plínio Arruda
Sampaio

O encontro "Conhecendo a Sociedade Brasileira" realizado de 23 a 25 de setembro de 2004, em São Paulo, teve o intuito de reunir profissionais de diversas áreas para proporcionar um maior entendimento da realidade do país, sua história e cultura. Desta forma, foi possível que operadores do Direito tivessem oportunidade de ouvir e debater com especialistas o perfil da sociedade brasileira.

Como as discussões foram ricas, a MDP Dialógico apresentará o conteúdo tratado no congresso em duas edições. Nesta revista, reproduziremos os temas debatidos pelo professor de literatura brasileira Alfredo Bosi, os juristas Dalmo Dallari e Miguel Baldez, os cientistas políticos Fernando Limongi e Argelina Figueiredo, a antropóloga Livia Barbosa e o Procurador de Justiça aposentado e ex-deputado federal Plínio de Arruda Sampaio.

Após os debates consolidou-se a impressão de que as diferenças sociais ainda existentes no Brasil, originam-se da própria organização de nossa nação, inicialmente como colônia e constituída por diferentes povos. Nunca houve a preocupação com a desigualdade econômica e social herdada por essas etnias. "Todos os países são desiguais. O problema é o grau de desigualdade", declarou o membro do MPD, Plínio de Arruda Sampaio, no painel "O acesso à Justiça num país desigual". Com os esclarecimentos feitos nas mesas de discussões, constatou-se que o cenário poderia ser muito diferente se a política econômica estivesse subordinada às imposições dos direitos sociais. Essa situação só será modificada a partir do momento em que as elites econômicas e sociais do país assumirem suas responsabilidades. Infelizmente, isso ainda não ocorre como deveria. "No Brasil as elites são culpadas de tudo, mas existe

um mecanismo fabuloso de que ninguém é elite", esclarece Livia Barbosa.

No painel "Estado, sociedade e movimentos sociais", Fernando Limongi lembrou da importância da escolha da forma de governo e das leis eleitorais. "As escolhas feitas nesses dois campos nos teriam condenado a conviver com um regime político inviável; que reuniria o pior de dois mundos: presidencialismo e um sistema partidário altamente fragmentado, povoado por organizações débeis e frágeis", disse o cientista político. Portanto, outra área que necessita mudanças.

O sistema de Justiça do país deve ser aprimorado e precisa considerar os reais interesses da sociedade, talvez melhor traduzidos pelos movimentos populares do que pela ação político-partidária. Perante a Constituição brasileira todos são iguais. Mas, como afirma Miguel Baldez, jurista e professor de Direito, "(...) essa igualdade é estritamente jurídica, pois se trata de uma sociedade dividida em classes, e a instância determinante de sua estrutura é inegavelmente a instância econômica (...)".

Como afirmou Plínio de Arruda Sampaio, o Brasil nunca terá uma igualdade plena, mas poderá ter uma diferença relativa em menores graus, que proporcione a todos os cidadãos uma situação de dignidade. Para que isso ocorra, caberá ao Ministério Público cobrar políticas públicas tais como saúde, educação, habitação etc, que realmente atendam às necessidades de toda a população. É importante que os integrantes do Ministério Público tornem mais compreensível ao povo a sua linguagem - excessivamente técnica - e lutem para diminuir o sofrimento das pessoas em situação de vulnerabilidade.





MPD completa 14 anos de atuação

O Movimento do Ministério Público Democrático (MPD) foi fundado em 25 de agosto de 1991, por um grupo de Procuradores e Promotores de Justiça que acreditavam no Ministério Público como um órgão do Estado, que tem como compromisso a defesa do povo. O objetivo definido pela entidade desde a sua criação foi lutar pela consolidação de um modelo de atuação democrática, independente e efetivamente comprometida com a causa social.

Este ano o MPD completa 14 anos de trabalhos em prol de mecanismos que facilitem o acesso à Justiça. A idéia é impulsionar a população ao exercício da cidadania, promovendo condições para que a liberdade e a igualdade das pessoas e dos grupos, em que se integram, sejam reais e efetivas. Para a realização desses ideais foram desenvolvidas ações próprias e parcerias com outras entidades.

Parcerias

O MPD tem construído espaços para propalar seus ideais, destacando-se ações em projetos de voluntariado, como o Projeto Promotoras Legais Populares, desenvolvido em parceria com a União de Mulheres de São Paulo e o Instituto Brasileiro de Advocacia Pública (IBAP). Esta iniciativa consiste na

capacitação de mulheres para os direitos humanos, para que não só reconheçam seus direitos, mas se tornem agentes multiplicadoras dos conhecimentos adquiridos e passem a atuar no espaço público. Até 2004, cerca de 2.000 mulheres foram formadas no Estado de São Paulo.

Outra atuação do MPD se dá no jornal Correio da Cidadania, semanário dirigido por nosso associado Plínio de Arruda Sampaio. Nessa parceria nos responsabilizamos pela coluna "Dicionário da Cidadania", que visa explicar as questões jurídicas em linguagem coloquial. Os textos são redigidos por nossos associados e estão disponíveis tanto na versão impressa do periódico como no site www.correiocidadania.com.br.

Os associados também colaboram realizando palestras em universidades, entidades de classe, associações de bairros e outros órgãos, sempre em caráter voluntário e discursando a respeito de temas ligados ao Direito. Como exemplo, participamos do Projeto CidadaniaTur, organizado pelo Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), em que os associados do MPD puderam conversar com internos da Febem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Na parceria com a Fundação Abrinq, por meio do Programa Adotei um Sorriso os associados realizaram palestras sobre cidadania realizadas no Projeto Arrastão. Outra atividade se dá com o Centro de Direitos

Humanos e Educação Popular de Campo Limpo (CDHEP) e o Fórum em Defesa da Vida Contra a Violência, que consistem em projetos de defesa dos direitos humanos na Zona Sul da cidade de São Paulo.

Congressos e encontros

Em todos esses anos foram realizados diversos simpósios, seminários, palestras e mesas de discussões em torno de temas de relevância para o MPD e para a sociedade. Em 2001, após os atentados ocorridos nos EUA, aconteceu o primeiro Colóquio sobre "Direito e Atos de Terrorismo". Em novembro do ano seguinte, realizamos o "Simpósio Interdisciplinar sobre a Violência e Causas da Criminalidade". Em 2003, foram desenvolvidos diversos seminários em parceria com a OAB, da Seção de São Paulo: Mídia e Justiça como Instrumentos de Defesa da Cidadania, Violência Doméstica, Equivalentes Jurisdicionais de Resolução de Conflitos, Temas Polêmicos de Direito de Família. No mesmo ano, organizou-se o "Seminário Multidisciplinar Internacional - Direitos Humanos e Responsabilidade Penal Juvenil", o "Encontro Assistência Jurídica Integral: um caminho para o acesso à Justiça" e o "Seminário Viena + 10 - Direitos Humanos das Mulheres". Em 2005, o MPD apoiou os eventos: "A Ação do Estado no Combate ao Crime Organizado" e o "Seminário de Desenvolvimento da Atuação Transformadora do Promotor da Infância e Juventude".

Ao longo de 14 anos de existência, o MPD realizou congressos, sendo o primeiro deles de âmbito nacional, na Câmara Municipal de São Paulo cuja abertura coube ao saudoso Senador e Prefeito Mário Covas. O II Congresso foi realizado em 1995 na cidade de Ribeirão Preto e teve como tema "O Ministério Público e a Democratização do Sistema de Administração da Justiça". O III Congresso, ocorrido em 1997, na cidade de Foz do Iguaçu, tratou do "O Ministério Público e os Direitos Humanos". A temática do IV e último Congresso, realizado em 2004 na cidade de São Paulo, foi "Conhecendo a sociedade brasileira".

Iniciativa do MPD

Dentre as atividades desenvolvidas pelo MPD está o programa Trocando Idéias, exibido semanalmente pela TV Comunitária da Cidade de São Paulo e pela TV Justiça (veiculado em rede nacional, acessível por parabólica e cabo). No ar desde 2001, o programa é desenvolvido em parceria com Associação dos Canais Comunitários do Estado de São Paulo, voltado para a conscientização da cidadania. Em 2001, 2002 e 2004 o Trocando Idéias foi premiado pela



Divulgação

Unice A. J. Prudente, Roberto Romano, Plínio de Arruda Sampaio, Luiz A. G. Marrey e Jaqueline L. Martinelli no Manifesto Contra a Impunidade, em dezembro de 2002

Associação Brasileira de Canais Comunitários - ABCCOM.

A revista bimestral MPD Dialógico, com circulação de 5000 exemplares, é outro espaço de divulgação dos ideais defendidos pelo MPD. A publicação, lançada em 2004, aborda temas de interesse da sociedade, por meio de artigos redigidos por operadores de Direito e por profissionais das mais variadas áreas de atuação.

O MPD conta também com o site www.mpd.org.br, por meio do qual é possível acessar as principais notícias sobre a entidade, além de informações sobre temas de direitos humanos, discriminação racial, justiça entre outros. Bem como artigos de associados e os últimos programas de televisão veiculados.



Imagem do site do MPD

Atuação no exterior

O MPD também atua em parceria com organizações internacionais, a exemplo dos Magistrados Europeus pela Democracia e Liberdades (Medel), que congrega o Ministério Público e a Magistratura Progressista da Europa.

Recentemente foi criada a Federação das Associações dos Juizes para a Democracia da América Latina da qual o MPD ocupa a secretaria geral. O objetivo da iniciativa é congregar e fortalecer os integrantes dos sistemas de Justiça latino-americanos.

Associados

Hoje a entidade está presente em 21 estados da federação. Desde a criação do MPD, oito pessoas ocuparam o cargo de presidente da entidade. Foram eles: Marco Vinício Petrelluzzi (1991), Luiz Antonio Guimarães Marrey (1992/1993), Inês do Amaral Büschel (1994), Marcelo Pedroso Goulart (1995/1996), Clilton Guimarães D. Santos (1997/1998), Inês do Amaral Büschel (1999/2000), Jaqueline Martinelli (2001/2002), Alberto Dib (2003) e Airton Florentino de Barros (2004/2005).

A última eleição de diretoria foi realizada no dia 25 de junho de 2005 e confirmou a chapa que já estava à frente do MDP. São eles: Presidente - Airton Florentino de Barros; Vice-presidente - Antonio Visconti; Tesoureira - Inês do Amaral Büschel; 1a. Secretária - Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro; 2o. Secretário - Alexander Martins Matias; Conselho Fiscal - Samuel Sérgio Salinas, Luiz Gonzaga Lima Gonzaga e Anna Trotta Yaryd.



Arquivo MPD

Simpósio Interdisciplinar sobre Violência e Causas da Criminalidade, realizado em novembro de 2002



Arquivo MPD

Manifesto Contra a Impunidade, evento desenvolvido pelo MPD em parceria com o Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da USP, em 2002

Responsabilidade Social

Em todos esses anos, o Movimento do Ministério Público Democrático sempre desenvolveu iniciativas e parcerias com o objetivo de auxiliar a população no acesso às informações. Recebemos cartas e e-mails parabenizando as iniciativas como o programa Trocando Idéias, a revista MPD Dialógico e o site. Foram dúvidas, sugestões de pauta e muitas mensagens de estímulo para continuar trabalhando. Mas nenhuma delas foi tão interessante quanto a carta enviada por Marília Rodrigues dos Santos, atendente dos Correios. Ela leu a revista por acaso, e se identificou muito com o texto "Excluídos entre os excluídos" da associada Inês do Amaral Büschel, publicado na 4ª edição da MPD Dialógico.

Marília escreveu uma carta explicando a situação de seu filho e solicitando orientação. Segundo ela o menino, nascido em 1991, demorou a falar, andar e chorava demais. Em 2002, quando mudou de escola o problema se tornou mais evidente. "Até então achávamos que o fato de chorar demais fosse manha, dificuldade de fazer fosse preguiça e o não compreender seria ignorância", conta. Ao ler a mensagem, o MPD entrou em contato com Marília e orientou-a a buscar tratamento médico em hospitais públicos especializados em psiquiatria.

Trocando Idéias completa quatro anos



Divulgação



Divulgação

- 1 - República e Democracia foi o assunto abordado por Claudinei de Melo, Fernanda Leão, Mirella Consolini e José Paulo Martins Jr.
2 - Berenice Giannella Gonçalves e Paulo Afonso Garrido de Paula discutiram o tema Febem

No ar desde 1º de julho de 2001, o programa de televisão é uma iniciativa do Movimento do Ministério Público Democrático. Desde a sua estréia, vem reforçando o objetivo de levar informações relativas ao campo do Direito, em linguagem acessível, contribuindo para a conscientização dos cidadãos.

A vontade do MPD em levar adiante seus objetivos e consolidar sua existência foi o que impulsionou o desenvolvimento do projeto. "Apresentar e produzir o Trocando Idéias é um grande prazer e aprendizado. O programa é independente, tem uma forte preocupação com a cidadania e o acesso à justiça. Ele acaba sendo uma prestação de serviços no sentido de levar aos cidadãos informações sobre seus direitos", diz Mirella Consolini, apresentadora do programa.

NÚMEROS DO TROCANDO IDÉIAS

212
EDIÇÕES

02
CANAIS DE
TELEVISÃO

VEICULAM A ATRAÇÃO -
CANAL COMUNITÁRIO DE
SÃO PAULO E TV JUSTIÇA

04
INSERÇÕES
SEMANAIS NA TELEVISÃO

161
HORAS DE
PROGRAMA

187
TEMAS



www.tvjustica.gov.br
Nos mesmo horários
da TV Justiça



**TV Comunitária da Cidade
de São Paulo**

Domingos, às 22:30 horas

TV Justiça

Terças-feiras, às 20:00 horas

Sestas-Feiras, às 10:30 horas

Sábados às 10 horas

Barbeiro, que falou sobre mídia e cidadania; o jurista Dalmo Dallari, que participou de vários programas, tratando sobre a população indígena, a internacionalização do sistema de Justiça e os 20 anos das Diretas Já. O médico Drauzio Varella abordou o sistema prisional, a desativação do Carandiru e drogas lícitas. Também estiveram presentes personalidades como: Raquel Rolnik, Eugênio Bucci, Rodrigo Idalgo, Frei André Gurzysky, Juca Kfourir, Cláudio Weber Abramo, Maria Amélia de Almeida Teles, Francisco Whitaker, Plínio de Arruda Sampaio, Roberto Romano, Alexandre de Moraes, Bruno Speck, Antônio

Temas debatidos e convidados

O Trocando Idéias é composto por debates e entrevistas sobre temas da atualidade, conta com a participação de membros do Ministério Público do Brasil, associados do MPD, representantes da sociedade civil organizada e da comunidade, como também de tomadas externas no quadro "Fala Povo". Já estiveram no programa representantes de entidades como Associação Juízes para a Democracia, Centro de Voluntariado, Fundação Abrinq, Fundação Gol de Letra, IBCCRIM, ILANUD, Instituto Ayrton Senna, Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, Instituto Ethos, Instituto Pólis, Instituto Sou da Paz, IDESP, Movimento Defesa São Paulo, Núcleo de Estudos de Violência da USP, Transparência Brasil, ONG INDICA, Ong Católicas pelo Direto de Decidir, Comissão Justiça e Paz, Grupo Tortura Nunca Mais, Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, Pastoral do Povo da Rua, Pastoral do Menor, Centro de Direitos Humanos, PNBE, EDUCAFRO, entre outros. Em 4 anos de existência, sempre tratou de temas de grande repercussão, como reforma política, Febem, nepotismo, eutanásia, aborto, partidos políticos, parcerias público-privadas, discriminação contra a mulher, direitos humanos, penas privativas de liberdade, tortura, reprodução assistida, poder de investigação do Ministério Público, corrupção eleitoral, patriotismo, Estatuto da Criança e do Adolescente, violência e muitos outros.

Muitas personalidades debateram os mais diversos temas, como o jornalista Heródoto

Carlos Malheiros, Rodrigo César Rebello Pinho, Cláudio Júlio Tognoli, Sérgio Dávila, Ilana Casoy, Jaime Pinsky, Luiz Roberto Barradas, Osvaldo Biolchi Maria Helena Guimarães de Castro, Padre Júlio Lancellotti, Paulo Caruso, Inezita Barroso, Márcio Chaer, Cláudia Costin, Gabriel Chalita, Maria do Rosário, Juca de Oliveira, Nalbert, Antônio Cluny e muitos outros.

Na cidade de São Paulo o programa é veiculado no Canal Comunitário, canal 14 NET/TVA. Por meio da TV Justiça, canais 209, da Direct, e 29, da Sky, o programa é exibido em todo país. Além disso, também pode ser assistido pela Internet, gratuitamente, de qualquer computador conectado ao site www.tvjustica.gov.br



Divulgação

**Antônio Vendrame, Alexandre Demétrius,
a apresentadora Mirella Consolini e Mauro Daffre
conversaram sobre Segurança no Trabalho**

3/7/2005	Reforma Política	Luiz Antonio Guimarães Marrey - Secretário dos Negócios Jurídicos do Município de São Paulo Luiz Antônio Magalhães - Editor de Política do DCI e editor-assistente do Observatório da Imprensa
10/7/2005	FEDEM	Paulo Afonso Garrido de Paula - Procurador de Justiça e membro do MPD Berenice Giannella - Presidente da FEDEM Itamar Batista Gonçalves - Gerente de políticas públicas da ABRINQ
17/7/2005	Segurança no Trabalho	Alexandre Demétrius - Promotor de Justiça Antônio Vendrame - Perito e engenheiro de Segurança do Trabalho Mauro Daffre - Presidente da Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes do Trabalho
24/7/2005	República e Democracia	Claudineu de Melo - Advogado e professor da Faculdade de Direito Mackenzie, um dos fundadores e diretor da Escola de Governo Fernanda Leão - Promotora de Justiça José Paulo Martins Jr - Cientista político
31/7/2005	Sonegação Fiscal e Exclusão Social	Emerson Kapaz - Presidente do Instituto pela Ética Concorrencial Susana Henriques da Costa - Promotora de Justiça Lilian Regina Pires - Advogada
14/08/2005	Ser Pai no Séc. XXI	Celeste Gabriel Geremias - Promotor de Justiça Sandra Unbehaun - Socióloga e pesquisadora da Fundação Carlos Chagas
21/8/2005	Mulheres que lutam pela cidadania	Therezinha Zerbini - Advogada, fundadora do Movimento Feminino pela Anistia e uma das 52 brasileiras indicadas do projeto 1000 mulheres para o Nobel da Paz Rosângela Giembinsky - Coordenadora-geral do Movimento Voto Consciente Valderez Deusdedit Abbud - Procuradora de Justiça e integrante do MPD
28/8/2005	Retrospectiva	Trocando Idéias - 4 anos

Conhecendo a Sociedade Brasileira Contemporânea

Alfredo Bosi é professor universitário, crítico e historiador de literatura, e imortal da Academia Brasileira de Letras desde 2003. É autor dos livros "História Concisa da Literatura Brasileira" (1970), "O Ser e o Tempo da Poesia" (1977), "Dialética da Colonização" (1992) e "Machado de Assis: o Enigma do Olhar" (1999) e "Literatura e Resistência" (2002). Este importante intelectual brasileiro participou do congresso do MDP, tratando do tema de abertura: "Conhecendo a sociedade brasileira contemporânea". Segue abaixo a transcrição da palestra proferida.

Conhecer o Brasil é um tema muito abrangente. Todavia, se tentará demonstrar as maneiras como os estudiosos o têm visto. O percurso se inicia no século XIX, quando a elite brasileira, após a independência do país, começa a pensar o que é este Brasil. Façamos, então, uma divisão dos períodos em três partes:

a) até os anos 50 do século XIX: quando se pensava em Brasil, procurava-se determinar o caráter nacional do brasileiro, o que é uma preocupação aguda dos povos colonizados. Talvez nos velhos povos europeus, isso seja menos intenso ou foi mais intenso em outros tempos.

Pela leitura da bibliografia brasileira, percebe-se que há uma insistência muito grande na antropologia, na sociologia e na historiografia de definir o que seria a brasilidade. O mesmo ocorre na



João Castellano

Alfredo Bosi fez uma reflexão sobre o Brasil

leitura da bibliografia dos povos da América Latina ou do Terceiro Mundo. Como se realmente houvesse um feixe de características psicológicas e morais que definissem o povo.

A literatura sobre os povos da América Latina, nesse período, demonstra, então, uma necessidade de se definir o povo, tomando como eixo o passado para o presente.

b) a partir dos anos 50 do século XIX: a procura do caráter brasileiro foi muito intensa desde o romantismo, a partir de 1830, até meados do século 20. A partir daí, a conjuntura internacional e o grande avanço das ciências, tanto as da natureza como as ciências do homem, tornaram essa questão secundária, até mesmo marginalizada. Essa idéia do caráter nacional foi substituída por outra, que eu chamo de projeto nacional.

Então, ao invés de olharmos para o nosso passado e verificarmos o que em nós existia dele e o que havia sido sedimentado como caráter nacional, a grande preocupação

dos intelectuais e dos políticos passou a ser a definição do que viríamos a ser. O eixo passou a ser do presente para o futuro, um eixo de construção, diferindo do anterior que partia do passado para o presente.

Nos primeiros momentos da nossa vida nacional, sobretudo a partir da maioridade de D. Pedro II, depois dos anos perturbados da regência e que apresentaram revoltas e ideais democráticos, estabilizou-se o governo parlamentarista, mas com forte presença do poder moderador representado por D. Pedro II. Logo depois, o Senado passou a ser vitalício e com um Conselho de Estado muito ligado ao Imperador, a democracia encolheu bastante. Nós tivemos um império relativamente estável, mas com um distanciamento considerável entre o povo e o poder.

É importante lembrar que de 1840 até a proclamação da República em 1889, tivemos quase cinquenta anos de tranqüilidade. Com a independência, inicialmente houve euforia por nos considerarmos uma nação nova e diferente de Portugal, em relação ao qual havia certa animosidade, que foi diminuindo aos poucos. A idéia de uma irmandade luso-brasileira acabou acontecendo, mas nessa fase inicial, havia forte desejo de se criar uma nacionalidade que fosse totalmente independente da tradição portuguesa. Como não tínhamos passado, tal qual o possuía Portugal, acabamos idealizando o índio como nossa referência. É a fase do nacionalismo de Alencar, na qual surgiram as belas poesias de Gonçalves Dias, com preocupação excessiva em glorificar o Brasil, criando a idéia de que nossa natureza era a mais bela de todas e o povo o mais heróico.

Esse sentimento de brasilidade acabou fazendo parte da cultura escolar, o que não ocorre nos dias de hoje, no qual os elementos nacionalistas ou nativistas não mais fazem parte da escola atual, diferentemente do que ocorre na Argentina e no Chile, onde as tradições locais vêm desde os tempos da independência. Tudo isso, que dá um certo elã para o jovem na sua própria pátria, inexistente no Brasil. É algo que vale a pena ser estudado. Nós nunca morreremos da doença do nacionalismo. Pelo contrário, há uma carência de sentimento nacional em nossa cultura escolar em geral.

No momento da formação de uma nação, é muito importante que esses elementos patrióticos – natureza e povo – sejam exaltados de todas as maneiras. E foi o que aconteceu logo depois da proclamação da nossa independência.

Essa fase, que chamaria de visão romântica do Brasil, durou, aproximadamente até 1870. Ela repercutiu no livro intitulado "Porque me ufano do meu país", escrito por Conde Afonso Celso em 1900, portanto bem posterior ao romantismo, mas que mostra um pouco do orgulho de ser brasileiro, exaltando as maravilhas do país e reunindo uma imagem eufórica do Brasil. Quando escreveu esse livro, o autor reagia a um movimento extremamente pessimista que surgiu nos últimos anos do Império e continuou praticamente até o final do século XIX. Era um movimento de um pensamento que vinha de fora, de uma ciência eurocêntrica, racista.

O primeiro a escrever um livro, em 1854, que abordava a inferioridade das raças negra e indígena, componentes do Brasil, foi um grande amigo de D. Pedro II, o Conde de Gabineau. Tal livro intitulado "As Desigualdades das Raças" foi o pioneiro do racismo e deixou D. Pedro II muito aborrecido, porque Gabineau, diplomata que viveu no Brasil, tinha idéias muito negativas sobre as duas raças formadoras da nossa etnia.

Esse movimento pessimista em relação às raças constitutivas do Brasil atravessou a segunda metade do século XIX e teve o aval da ciência, uma vez que seguindo a idéia de Gabineau, muitos estudiosos desse século, citando autores e antropólogos europeus da época, afirmavam com toda franqueza que a mestiçagem tinha produzido resultados muito negativos. A união do branco com o negro e do branco com o índio tinha produzido tipos inferiores, que marcavam nossa sociedade. A antropologia do século XIX era extremamente pessimista, colonialista e partia da Europa, onde a raça branca era dominante e hege-

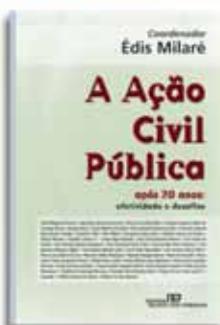


O que já era bom, ficou melhor ainda

1.792 páginas • cartonado • atualizado até 15.06.2005

- ✓ Facilidade de consulta, graças aos recursos gráficos
- ✓ Amplos comentários aos dispositivos do Código Civil e da legislação extravagante
- ✓ Indicação de jurisprudência e bibliografia
- ✓ Manutenção dos textos das duas normas falenciais
- ✓ Súmulas dos Tribunais superiores

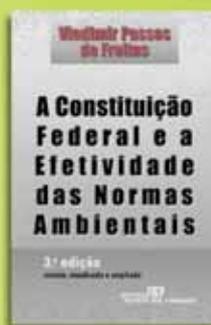
Lançamentos RT



Ação Civil Pública
Coord.: Edis Milaré
640 páginas • brochura



Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil de 2002
Coords.: Roberto Pfeiffer e Adalberto Pasqualotto
352 páginas • brochura



A Constituição Federal e a Efetividade das Normas Ambientais, 3.ª ed.
Vladimir Passos de Freitas
264 páginas • brochura



Direitos de Personalidade e sua Tutela, 2.ª ed.
Elimar Szaniawski
576 páginas • brochura



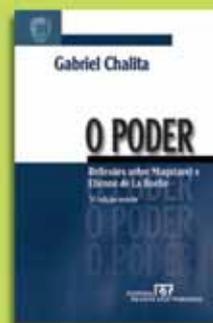
Interpretação Jurídica
Rodolfo Luis Vigo
302 páginas • brochura



Métodos para Resolução do Conflito entre Direitos Fundamentais
Rodrigo Meyer Bornholdt
206 páginas • brochura



O Papel da Ideologia no Preenchimento das Lacunas no Direito, 2.ª ed.
Luiz Sergio Fernandes de Souza
292 páginas • brochura



O Poder, 3.ª ed.
Gabriel Chalita
134 páginas • brochura

livraria RT

Adquira estas e outras obras
na Livraria RT Virtual
www.livrariart.com.br

EDITORA **RT**
REVISTA DOS TRIBUNAIS

Atendimento ao consumidor:
0800 702 2433
www.rt.com.br

mônica. Atualmente não há nenhum antropólogo que sustente essa idéia negativista da união entre raças.

Nina Rodrigues, professor de antropologia e medicina legal na Universidade da Bahia, era um homem idôneo e sério, que conhecia afundo os costumes africanos. Através de suas obras conhecemos as raízes africanas e do candomblé. Ele tinha formação mista, pois era jurista e médico. Através da medicina legal ele tirou conclusões completamente erradas e desastrosas sobre a nossa formação racial. Ele fazia pesquisas sobre a criminalidade em Salvador e arredores, no final do século XIX, depois que a abolição, que aconteceu em 1888, desorganizou completamente a sociedade. A raça negra foi lançada ao seu próprio destino. Houve, por exemplo, em São Paulo, uma substituição maciça da mão-de-obra negra pela estrangeira. Havia 700.000 escravos quando a abolição aconteceu e vieram mais de um milhão de estrangeiros, sobretudo italianos, no fim do século XIX, os quais substituíram a mão-de-obra nas fazendas e, depois, na cidade.

Com a abolição, seguiu-se o movimento de migração, que marginalizou totalmente os negros que tinham sido escravos, os quais acabaram perdendo os empregos. Essa é a origem, a raiz da situação de marginalidade do negro em muitos lugares do Brasil.

No caso da Bahia, a desorganização teve outras razões. Evidentemente, quando Nina Rodrigues ia até aos distritos policiais como médico legal para analisar os casos, ele via um alto número de negros assassinos. Ao invés de verificar qual era o total da população para depois fazer as ligações, ele concluiu pela degenerescência da raça negra, degenerescência essa que fazia dos negros criminosos. A partir disso, ele compôs uma doutrina funesta e com o aval da ciência. Ele defendia a idéia de que os negros eram criminosos por degeneração da raça. Por outro lado, acreditava que eles eram inimputáveis, pois não tinham o nível mental e moral das demais raças, razão pela qual não podiam ser julgados nem condenados.

Nina Rodrigues era catedrático na Bahia. Formou Afrânio

Peixoto, Artur Ramos e outros grandes antropólogos do início do século XX. Ele era influente e honesto e acreditava na inferioridade da raça negra, secundado por estudos europeus nesse sentido.

Todavia, do pior mal, um bem sai. Assim, dada à honestidade de Nina Rodrigues, ele acreditava que os candomblés, a religião afro-brasileira, não deveria ser perseguida, embora o fosse do final do século XIX até bastante tempo do século XX, quando as polícias incurssionavam nos candomblés e nos locais onde havia forte presença africana. Nina Rodrigues contrariava isso, dizendo que se tratava da religião dos afro-brasileiros e, portanto, deveria ser respeitada. Essas teorias todas foram superadas, mas deixaram marcas.

Na pseudo-ciência e na pseudo-cultura, existe sempre o que vem abaixo de uma cultura científica mais precisa. Uma grande faixa da falsa cultura das pessoas, que lêem uma coisa aqui outra ali e tiram suas próprias conclusões. A questão da inferioridade racial foi uma que se sedimentou.

Dando continuidade a essa visão pessimista, Euclides da Cunha, que admirava Nina Rodrigues, após ter acompanhado a revolta de Canudos como repórter do jornal "O Estado de São Paulo", escreveu "Os Sertões", no qual verificamos uma visão ambivalente do nosso homem do povo.

Quando houve a revolta de Canudos, Antonio Conselheiro chamava a República de lei do cão, porque vinha criar o casamento civil, entre outras coisas. Então, pela mente de Antonio Conselheiro, a República era a lei do demônio e para um republicano convicto como Euclides da Cunha, a revolta de Canudos tinha sido provocada por um bando de monarquistas.

"Os Sertões" conta como foi a destruição do arraial de Bom Jesus de Canudos. A obra começa na parte do povo, mostrando a inferioridade do nosso mestiço. Euclides da Cunha viu muitas pessoas doentes e fracas, sobretudo os mulatos do litoral, a quem contrapõe o sertanejo que viu no interior da

Bahia, o qual é mais ligado ao português com o índio do que do português com o negro. Em Canudos, Euclides diz ter encontrado o homem forte, aquele que resistiu às investidas do exército, não se rendendo. Canudos foi destruída, mas os conselheiristas resistiram até a morte, mostrando força e coragem física e os mestiços acabaram sendo chamados de rocha viva da nacionalidade.

Pelas leis da genética da época pré-mendeliana, o mestiço era um ser inferior. Todavia, Euclides da Cunha viu homens fortes, que estavam sendo destruídos e derrotados pelas tropas federais.

No final do livro, ao invés daquela fala Darwiniana de que os fortes vão derrotar os fracos, ele acusa o crime. As últimas páginas da obra são muito comoventes, mostrando como aquele povo foi sacrificado e, ao contrário do que se pensava, a destruição se fez do fraco pelo forte, ou seja, o branco do litoral estava destruindo o mestiço do interior.

A obra de Euclides da Cunha é, para mim, uma espécie de virada, porque se de um lado ele acreditava na teoria de Nina Rodrigues, de outro, ele viu de perto a força e a coragem daqueles homens, lamentando, sobretudo, sua destruição.

c) Anos 30 do século passado (séc. XX): a visão pessimista, que se perpetua até o começo do século XX, passa a ser contraposta por uma terceira visão bem mais favorável à mestiçagem e ao passado brasileiro.

Com a formação do Estado Moderno, nos anos 30 do século XX, surgem dois explicadores do povo brasileiro, um de origem pernambucana e outro, paulista.

Gilberto Freire, de origem pernambucana, escreveu "Casa Grande e Senzala", em 1933, um clássico da fundação da nossa antropologia.

Ao contrário do que dizia Euclides da Cunha e Nina Rodrigues, Gilberto Freire procura mostrar, sobretudo, que a relação branco versus negro foi infeliz. Ele analisa muito as relações pessoais que havia

entre o senhor e o escravo doméstico. Ele criou algo que depois se transformou em uma ideologia, ou seja, a idéia de uma democracia racial do Brasil, que foi muito contestada no momento em que surgiu.

Depois de tudo que se tinha lido de Nina Rodrigues e até mesmo "Retratos do Brasil", de Paulo Barros, que é muito pessimista, a antropologia de Gilberto Freire, "Casa Grande e Senzala", foi um alívio. Foi como dizer: "bom, a escravidão foi má, sem dúvida nenhuma, mas as relações entre brancos e negros no Brasil são tão melhores do que nos Estados Unidos", onde ele havia estudado e teve a oportunidade de conhecer outros antropólogos do começo do século, que não eram mais racistas.

Nos Estados Unidos, Gilberto Freire conheceu Franz Boas, o maior antropólogo do começo do século, que mostrava que a raça não tinha a menor importância, pois o que interessava era a cultura, a educação, a formação social das pessoas e não a sua cor da pele, o formato do seu crânio, a cor do cabelo, dados que não tinham a ver com a psicologia e com a capacidade criadora dos indivíduos. Franz Boas fez estudos notáveis com os negros e com descendentes de italianos, em 1911. Segundo seus estudos, a raça é um conceito que tem que ser superado. Para sorte nossa Gilberto Freire foi para os Estados Unidos bem mocinho, onde estudou essa antropologia e, com os olhos voltados para o Brasil, escreveu "Casa Grande e Senzala", que é uma espécie de depoimento de que a mestiçagem pode ser altamente positiva. Nos anos 30, esse livro foi absolutamente original e fecundo, além de representar um alívio para os estudiosos do Brasil.

Naturalmente, Gilberto Freire tem ranços aristocráticos ao falar da nobreza pernambucana. Sabemos que não houve nobreza no Brasil. O brasileiro não é um povo que teve idade média, por isso não teve nobreza. Todavia, essa história de nobreza, de fidalguia pernambucana, encontramos até hoje. Assim como em São Paulo temos os quatrocentos anos, em Pernambuco, eles têm quinhentos anos.

Gilberto Freire, ao mesmo tempo em que tem uma visão democrática, está constantemente mostrando o quanto essa democracia racial vem da origem portuguesa que ele aprecia.

Tanto isso é verdade, que ele acabou criando uma ciência que denominou lusotropicologia, na qual mostra que onde o português esteve, seja aqui na América ou na África, criou-se um ambiente mais favorável às relações humanas, uma certa doçura que sente existir entre as relações de Portugal com o Brasil. Se isso é verdade, ótimo. Mas de qualquer maneira, ele insiste muito nisso e criou uma ideologia dessa relação feliz, que é melhor que aquela pessimista que deplora o racismo.

Em São Paulo, quem procurou estudar as raízes do Brasil foi Sérgio Buarque de Holanda, professor da Universidade de São Paulo. Foi diretor do Museu do Ipiranga, do Museu Paulista e pertenceu a Academia Paulista de Letras. Foi um intelectual muito ligado à inteligência paulista e à Faculdade de Filosofia. O livro dele intitulado "Raízes do Brasil", como o próprio nome diz, procura entender o Brasil pelo seu passado.

Sérgio Buarque de Holanda escreveu esse livro pouco tempo depois que Gilberto Freire escreveu "Casa Grande e Senzala". Ambas as obras têm algumas aproximações. O que há de mais interessante em "Raízes do Brasil" é a procura do caráter nacional brasileiro. Acredito que tenha sido o último grande livro da história da nossa intelectualidade, que procurou provar que o brasileiro tinha certas características que vinham, em certas quantidades, das origens portuguesas, das negras e das indígenas, mas, sobretudo, da portuguesa. Por que digo isso? Porque o livro começa mostrando que o povo português, diferentemente dos demais povos europeus, já estava quase fatalizado aos descobrimentos por meio do mar. Era um povo que vivia de aventura e não tinha realidade territorial como a França e a Espanha. Ele tinha que crescer para o mar, porque do outro lado estava cercado pela montanha e pela Espanha. A formação básica do português o levaria para o mar e ao que ele chama de miscibilidade do povo português, ou seja, o povo português seria mais miscível, mais facilmente mesclável, como aconteceu com os mouros durante anos.

A vocação de Portugal foi a África, seguida da América. Essa característica de aventura, da miscibilidade, teria sido herdada pelo povo brasileiro.

O povo brasileiro também se sente um povo em que as diferenças raciais são menos agudas e há um forte desejo de mescla, que se realizou muito cedo.

A união sexual foi muito precoce no país, desde português com índio até português com negro. Tudo isso deu uma certa estabilidade na miscigenação, em oposição aos ingleses e aos holandeses, que em suas colônias sempre tiveram uma relação muito dura e avessa à miscigenação. Então, isso acabou aproximando Sérgio Buarque de Holanda de Gilberto Freire.

Sérgio Buarque de Holanda, porém, dá aos brasileiros outras características mais discutíveis. Mesmo aprovando fartamente o que ele diz, ao ler seu livro, fica uma pequena suspeita de haver um certo exagero no seu pensamento. É a idéia da cordialidade do povo brasileiro. Uma idéia simpática e muito grata. Ele defende que no Brasil existe uma certa informalidade básica. Uma pessoa começa a conversar com outra, chamando-a de "senhor" e, meia hora depois, já está chamando-a de "você". Esse hábito de se aproximar muito, de abraçar logo, de não gostar de formalidade, o que significa? Em seu livro, até em tom jocoso, ele mostra que o horror que o brasileiro tem do formalismo, da convenção, representa uma cordialidade que é logo assimilada pelos estrangeiros. Os europeus logo percebem que aqui é um pouco diferente, que as pessoas são mais abertas, mais gentis, que dão a eles muito valor, o que é logo assimilado.

Sérgio Buarque de Holanda cita muitas características do povo brasileiro, como o uso do diminutivo: o Alfredo logo vira Alfredinho, os esportistas são tratados pelo primeiro nome.

São vários indícios desse desejo de familiaridade, que é convincente no texto dele, mas que é levado a um certo extremo e foi muito contestado depois do golpe de 64, pois as violências que aqui ocorreram nessa época em várias classes

sociais, com dureza extrema, burocracia obtusa e uma série de dados que se contrapunham à cordialidade, demonstraram que aqui também se tinha muita violência.

No meu entender, de uma maneira geral, as observações de Sérgio Buarque de Holanda podem ser incorporadas, mas não extrapoladas. Tudo que foi dito até então, representou a procura de um caráter brasileiro.

A partir dos anos 50 e 60, do século XX, houve uma virada epistemológica do conhecimento. Veio da tragédia europeia do nazismo e do fascismo, que estava ligada a nacionalismos exasperados: a idéia de povos superiores a outros.

Então, logo depois que a ONU foi criada, vários intelectuais brasileiros foram convidados a estudar o problema da democracia racial brasileira. O último grande nome foi Gilberto Freire, em cuja cartilha os americanos rezavam. Suas obras foram traduzidas para o inglês e eram muito aceitas nas universidades americanas. Ele era visto como o retrato do Brasil e ainda o é.

A UNESCO quis realmente saber se os escravos do racismo, que foram terríveis na Europa, tinham tido repercussão ou se a razão estava com Gilberto Freire, quando falava que aqui existia democracia racial.

Então, através de um estudo de campo, com os chamados surreys, com pesquisas de história oral, de psicologia social, começou-se a estudar realmente o que um brasileiro sentia em relação ao outro.

Em São Paulo, o sociólogo Florestan Fernandes, que foi o mestre dos sociólogos nos últimos 30 anos, teve um forte desejo de se contrapor à idéia da democracia racial. De origem pobre, ele viveu grande parte da infância e adolescência em

bairros populares de São Paulo, portanto tinha uma cultura muito diferenciada da elite paulistana, já que realmente vinha de extratos populares.

Subiu na vida com grande dificuldade, foi autodidata e através da sociologia, chegou a ocupar posição chave nas ciências sociais do Brasil. Dessa forma, Florestan Fernandes julgava que pelo menos em São

Paulo, que era o seu mundo, existia, sim, o preconceito. Com esse sentimento, iniciou uma pesquisa de campo apoiada por Roger Bastide, um grande sociólogo francês que esteve na Faculdade de Filosofia de São Paulo. Nessa pesquisa, perguntavam às pessoas da rua o que elas achavam do negro e tiveram como resultado uma visão bem diferente, melhor dizendo, bem oposta da visão passada por Gilberto Freire.

No clássico livro "A Integração do Negro na Sociedade de Classes", quando utiliza essa expressão "sociedade de classes", Florestan Fernandes revela sua epistemologia de fundo marxista. Nesse livro, ele mostra que o negro foi marginalizado e teve muita dificuldade em subir na vida.

Sou professor há mais de 40 anos na Faculdade de Letras da USP, que não é elitista, pois é procurada por pessoas que querem ser professores de português, muitos provêm da baixa classe média e freqüentaram os colégios do Estado. Nesses anos, tive apenas uns quatro ou cinco alunos negros. Alguma coisa isso deve significar e olha que estou falando de uma situação vivenciada em São Paulo. Vê-se, portanto, como é difícil para um negro chegar a uma universidade. Sociologicamente falando, significa um preconceito, um problema, uma situação objetiva de classe.

Quando falo para homens e mulheres da lei, isso tudo é muito importante, pois é preciso se saber quem se está julgando e a quem estão parando.

Aproximando-se dos dias atuais, essa visão das raízes do Brasil, uma visão de mestiçagem, boa ou má, ficou em segundo plano. O que interessou a partir dos anos 50 foi o que fazer com este Brasil.

A visão que passou a predominar foi a de que "todos são cidadãos da República", uma visão mais universalizante, deixando, de certa maneira, uma sombra nas características psicológicas, pois não se pode basear na idéia de que o brasileiro é malandro, gosta do jeitinho, é cordial ou violento, é emocional e passional. Quando projetamos o "Brasil do Futuro", essas características vão ser pesadas, porque elas vão servir de comparação entre nós e os outros povos, gerando preconceitos que, ainda que positivos, podem atrapalhar a visão de cidadania que devemos criar.

Então, a partir da década de 50 e 60, ao invés de se pensar tanto no caráter nacional, que parece tão interessante e tem toda essa história de preconceito, começou-se a pensar no "Projeto Brasil". O país não passa a ser o "Brasil Mestiço", bom ou mal, mas sim o país subdesenvolvido. As palavras vão mudar completamente. É a nossa posição perante o mundo que passa a interessar e não mais a nossa composição racial, que passa a ser um fator secundário. O que é central é a nossa posição de país, que tem tudo a ser desenvolvido, mas não é.

Foi um grande processo de descolonização que se operou nos anos 50 e 60. Mais de cinquenta países da África deixaram de ser colônias. A América Latina entrou numa fase de profunda preocupação pelo desenvolvimento. Criou-se a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), no Chile, do qual Celso Furtado é um ilustre representante. Um homem que vem desse universo, que acredita no planejamento e no desenvolvimento, que acredita que a cultura deve ser estimulada para resolver os problemas básicos do povo. É outra visão. A palavra chave passou a ser o desenvolvimento.

Aqueles que, nessa época, estavam mais ligados aos partidos de esquerda e acompanharam a fundação do partido comunista em 1922, pensavam que o mal do Brasil era o latifúndio, era o fato de ser um país essencialmente agrícola, atrasado, que só exportava matéria-prima e por ser um país não industrial dependia do imperialismo. Os dois eixos do mal eram o latifúndio e o imperialismo. Esse era o pensamento comunista, que durante os anos de 50 e 60 dominou os partidos de esquerda.

Todavia, essa idéia representava apenas uma meia-verdade e as meias-verdades são perigosas quando se fincam e ocupam inteiramente o nosso espírito. Então, qual era o erro dessa "meia-verdade"?

O erro residia na idéia de que o Brasil precisava ser industrializado, criando-se uma forte burguesia industrial como havia na Europa. Essa burguesia aumentaria o proletariado e daria um passo inconsciente e involuntário para uma revolução, que ocorreria somente quando o Brasil passasse de agrícola para industrial. Então, a política de todo partido comunista, com toda seriedade, foi a de que em um dado momento seria preciso fazer um frente único com a burguesia.

Seria a burguesia nacional que nos livraria do latifúndio e do imperialismo. Esse foi o "meio erro", a "meia verdade" pela nossa condição de atraso. Essa visão de desenvolvimento que impulsionava os intelectuais, que eram muito numerosos nos partidos de esquerda dos anos 50 e 60.

Mas havia outras visões, como por exemplo a da CEPAL, que achava realmente que o Brasil devia progredir tanto no mundo rural quanto no urbano, resolvendo, contemporaneamente, a posse da terra, o crédito e o processo de industrialização do país. Não se deveria optar por um ou outro. Era uma visão estrutural, de conjunto e que naturalmente supunha que o mercado interno é que iria nos salvar daquela condição de país dependente. Tudo isso estava fervilhando nas nossas cabeças.

Durante muito tempo, fui ligado à Juventude Universitária Católica. As pessoas ligadas à Igreja Católica acompanharam, no fim dos anos 50 e início dos anos 60, a sua evolução, que foi extraordinária no Brasil, mais do que em outros países do mundo. Veio o Concílio e toda essa visão da esquerda católica se incorporou à idéia do CEPAL, propondo reformas de base, as chamadas reformas estruturais.

Daí por diante, a história passa a ser conhecida. Esse projeto todo de unificação foi copiado pelo golpe político de 1964 e o que tivemos? A continuidade da idéia de desenvolvimento e por que essa idéia não desapareceu? Porque ela estava incutida nos civis e continuou nos militares, que também eram desenvolvimentistas. A Escola Superior de Guerra também era desenvolvimentista, mas quanto ao crescimento físico da nação.

A nação precisava crescer, como de fato cresceu, tal qual o PIB nos anos 70. Todavia, pensava-se no crescimento sem nenhuma preocupação com a distribuição e com a justiça. As coisas aconteciam de maneira autoritária e nada democrática, pois não havia desenvolvimento com a participação popular.

Puramente volume físico do desenvolvimento. A idéia de "Brasil grande" era puramente física,

sem nenhum elemento democrático ou popular. Costumava-se dizer: "a economia vai bem, o povo vai mal, mas não faz mal".

Foi um período interessante. Hoje, que a ditadura passou, vemos que tivemos avanços notáveis, como na cultura, por exemplo. No mundo da educação, regredimos consideravelmente. Pela primeira vez se suspendeu a alocação obrigatória à educação, que foi prevista primeiramente na Constituição Federal de 1934, seguida da Constituição de 1946, ou seja, a norma constitucional previa percentuais de recursos obrigatórios destinados à educação, que contribuíram para que os sistemas federal, estaduais e municipais investissem na educação. Tudo isso acabou nos vinte anos de ditadura, nos quais Delfim Neto, como então Ministro do Planejamento, não quis nenhuma vinculação, fazendo com que caísse para 3% os recursos para a educação, quando a Constituição falava em 10%. Ele não queria nada que fosse alocado, nada que segurasse a equipe econômica, que era formada por ele mesmo. Nesse período, aumentou o número de faculdades particulares. Com a Constituição de 1988, a obrigatoriedade de se alocar recursos para a educação retornou.

Com o término da ditadura militar, respiramos e pensamos: "agora podemos ter o desenvolvimento nacional, ter o projeto de Brasil tal qual tínhamos no início dos anos 60 e pelo qual tanto nos sacrificamos.

Mas aí, o que aconteceu nos anos 80 e 90? Tivemos as décadas perdidas, porque são momentos de globalização neoliberal, nos quais o Estado se retrai, afetando e cortando todos os grandes projetos de desenvolvimento nacional em todas as áreas, pois a idéia fundamental era de uma economia dependente, que não podia sair desses laços que permitem investimentos externos maciços. É a situação que perdura até hoje.

Então, a pergunta que se faz é a seguinte: "Como conhecer o Brasil hoje?" E a resposta que vem é a que devemos conhecer o Brasil pelos parâmetros que nos foram legados, ou seja, desenvolvimento, democracia e participação.

Fico muito feliz por ter sido convidado por esse grupo

tão participante que é o MPD – Movimento do Ministério Público Democrático –, o qual, para mim, faz parte de uma concepção, de um movimento mental da criação do desenvolvimento que seja partilhado pelo Estado e pela sociedade civil.

Não podemos aceitar um Estado mínimo, ausente. Nós temos que bater nas portas do Estado para exigir que ele seja presente, pois nós votamos nele.

Por outro lado, sabemos que por mais que este Estado queira dar, ele sempre dará pouco. E, por mais que ele queira dar, a sociedade civil estará constantemente em movimento em todas as áreas para partilhar e democratizar as iniciativas. A idéia do orçamento participativo, eu acho felicíssima. É a idéia de democratização daquilo que é central, que é o orçamento dos municípios.

Então, nesse Brasil que está sendo construído agora, não sou pessimista, embora a situação internacional seja funesta. É preciso olhar para nós mesmos, independentemente da mestiçagem, de ser ou não cordiais, características que se diluem diante de um projeto. Esse projeto está se fazendo através das ONGs, através do SEBRAE e de uma série de associações que têm que partilhar com o Estado. Assim, vejo que ao invés de um caráter nacional brasileiro, estamos fazendo um projeto brasileiro. Celso Furtado*, meu mestre de muitos anos e com quem tenho tido o prazer de conviver na Academia Brasileira de Letras, por várias vezes me tem dito que o momento é agora. Por toda a parte há um desejo da gente se resgatar dessa hipoteca e com um espírito de desenvolvimento com justiça, tal qual havia no início dos anos 60. É este o Brasil que vale a pena conhecer e irá aparecer nas próximas palestras, setorialmente.

*Celso Furtado está entre os grandes economistas do Brasil e do mundo. Estudou os problemas do desenvolvimento econômico relacionando-os com problemas históricos. Entre outros títulos, foi Diretor da Divisão de Desenvolvimento da CEPAL (1949-57) e Diretor do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) (1958-59). Faleceu em 20 de novembro de 2004.

O Sistema Político Brasileiro: entre mitos e fatos

Fernando Limongi é Doutor em Ciência Política pela Universidade de Chicago e professor livre docente do Departamento de Ciência Política da USP. É também presidente do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP. Argelina Figueiredo é PhD pelo Departamento de Ciência Política da Universidade de Chicago, professora aposentada pela Unicamp e pesquisadora do CEBRAP. Juntos desenvolveram o artigo abaixo, que relata as percepções deles em relação ao tema "Estado, sociedade e movimentos sociais".

A avaliação dominante sobre o desempenho do sistema político brasileiro, seja ela alimentada pela visão que dele faz a imprensa, seja aquela construída pelos cientistas sociais, é decididamente negativa. Tão negativa que, muitas vezes, parece justificar observações como "só mesmo no Brasil uma coisa dessas poderia acontecer". A vida política brasileira vista desta forma, desafiaria a explicação racional. Quando muito, poderia ser entendida como a manifestação das mazelas e aberrações próprias a um país subdesenvolvido.

De uns tempos a esta parte, explicações calcadas nas heranças históricas – a condição colonial e seus múltiplos significados – cederam lugar a explicações de cunho institucional. As razões para a "pobreza" da vida política nacional devem ser buscadas nas escolhas institucionais feitas pelas elites políticas. O juízo não é nada simpático a estas elites, posto que se trataria de um caso de reincidência: os equívocos cometidos no texto constitucional de 1946 foram repetidos pelos constituintes de 1988.

Dois pontos têm merecido atenção especial dos analistas: a escolha da forma de governo - se presidencialista ou parlamentarista - e as leis eleitorais, isto é, aquelas que regulam a competição eleitoral e a transformação de votos em cadeiras e cargos. As escolhas feitas nesses dois campos

nos teriam condenado a conviver com um regime político inviável; que reuniria o pior de dois mundos: presidencialismo e um sistema partidário altamente fragmentado e povoado por organizações débeis e frágeis.

A expressão dessa infeliz combinação institucional seria o que se convencionou chamar de "crise de governabilidade": um governo que é incapaz de governar de maneira efetiva porque, em última análise, se veria preso pelo poder de chantagem de parlamentares e seus interesses individuais e clientelistas. Assim, segue o argumento, se quisermos ter um governo que realmente governe, que não seja paralisado pelos pleitos dos parlamentares, seria necessário promover reformas políticas que fortaleçam os partidos políticos.

Começemos pelo que pode parecer mais inacreditável: os partidos políticos brasileiros pós 1988 são disciplinados. A disciplina média do plenário é de 90%. Isto é, nove em dez deputados votam de acordo com a orientação de seu partido. Votações em que ocorrem "revoltas do plenário" são raras. E isto tem sido assim desde o fim da Constituinte até os dias de hoje.

O importante a ressaltar é que a disciplina partidária observada torna as decisões do plenário previsíveis. Assumindo que os partidos são perfeitamente disciplinados, pode-se prever o resultado de quase todas as votações nominais. Basta saber como votam os líderes partidários. Isto é, não precisamos saber nada sobre o conteúdo da votação e das discussões que a precederam. O comportamento do plenário é absolutamente previsível e a base desta previsibilidade é dada pelos partidos.

O plenário é disciplinado e o mesmo, como seria de se esperar, ocorre com a "base de apoio do governo". Esta tende a ser tão disciplinada como o plenário e, desta forma, garantiu a todos os presidentes, de Sarney a Lula, maioria para aprovar as matérias de seu interesse. Para dizer o mesmo de maneira mais clara e direta: derrotas presidenciais são raras. Algumas poucas

derrotas – sobretudo as colhidas no governo Collor – não podem ser creditadas à indisciplina dos parlamentares, mas sim ao fato de o presidente não contar, na oportunidade, com apoio da maioria. É certo que Fernando Henrique colheu algumas derrotas em suas propostas de reformar a constituição. O número, no entanto, é ínfimo quando comparado às vitórias e, no mais das vezes, ocorreram em pontos verdadeiramente polêmicos.

Cabe observar que não se deve esperar que em uma democracia, o governo vença todos os embates. Que o governo tenha suas pretensões barradas pela maioria é um fato normal sob governo democrático. A questão é a frequência com que isto ocorre e o grau de previsibilidade existente. Em ambos os casos, qualquer seja o critério que se queira adotar, não há nada que distinguiria o Brasil das demais democracias ocidentais. Neste ponto, nossa democracia não tem nada de anormal, nada que justifique o clamor e a urgência com que se defendem reformas políticas.

“Há uma distância enorme entre o que se acredita que sejam os partidos políticos brasileiros na arena parlamentar e o que de fato eles são. O comportamento dos parlamentares não corresponde à imagem que deles se faz.”

Mais do que isso, a idéia de um governo acuado, uma presa fácil a ser explorada pelos interesses particularistas e clientelistas dos parlamentares não resiste à análise fria dos fatos. Antes o contrário. O presidente brasileiro, por força do texto constitucional, é muito forte e detém os meios legais para comandar com sucesso o processo decisório.

Em realidade, os observadores que frisam a continuidade institucional entre os textos de 1946 e 1988 – presidencialismo combinado a representação proporcional com eleições regidas pelo princípio de lista aberta – não notaram a ruptura entre os

dois textos. Do ponto de vista institucional, o texto de 1988 não nos colocou de volta, pura e simplesmente, em 1946.

Na verdade, a continuidade maior, por paradoxal que possa parecer, é com os textos constitucionais do período militar. Em uma palavra: foram mantidos os preceitos constitucionais que garantiam ao Executivo a dominância sobre o processo legislativo.

Além disso, a Constituição de 1988 concedeu ao presidente a capacidade de solicitar urgência para a apreciação das matérias de seu interesse, situação em que as casas legislativas dispõem de 45 dias cada uma para deliberar sobre o projeto em questão.

Some-se a isso o fato de a participação do Congresso na elaboração do orçamento ter sido cerceada de maneira significativa: cabe ao chefe do Executivo, e apenas a ele, propor qualquer projeto referente a matérias orçamentárias. As emendas dos parlamentares ao orçamento não podem gerar despesas sem a correspondente previsão de receita.

Fica evidente, mais uma vez, que não procede a idéia de que o Executivo não tem como ditar o rumo político do país por causa da suposta confusão institucional reinante nas relações com o Congresso Nacional.

” As conseqüências do reforço dos poderes legislativos do Poder Executivo são profundas. Pode-se dizer que elas alteraram radicalmente o sistema político brasileiro. Por exemplo, as leis propostas pelo Executivo sobre o total de leis aprovadas no período 1951-1964 foi de 38,2%. No período atual, essa relação foi de 86%.”

Se compararmos o grau de sucesso obtido pelo Executivo em suas propostas legislativas, isto é, a proporção das propostas enviadas pelo Executivo que são aprovadas, veremos que ele foi de 52% entre 1951 e 1964 e que, sob o regime atual, gira em torno de 80%.

Ou seja, em função dos dados apresentados podemos concluir

que houve uma alteração profunda na natureza das relações entre o Executivo e o Legislativo. Os dois experimentos democráticos do país estão tão distantes quanto a terra do sol. Pouco os aproxima. Hoje, o presidente da República é, de jure e de fato, o principal legislador do país.

As principais características que identificamos no atual regime político brasileiro são, em geral, apontados como traços distintivos dos regimes parlamentaristas.

“O governo controla a agenda legislativa, aprovando a quase totalidade dos projetos que propõe. Mais do que isso, propostas feitas pelos parlamentares raramente são aprovadas. Os partidos, ao contrário do que reza o folclore político alimentado pela imprensa e por cientistas sociais, são disciplinados.”

Os deputados do bloco governista votam com o governo de forma sistemática.

Diante de tais constatações, fica evidente que o sistema político brasileiro não está paralisado, nem é confuso como sempre se diz. Há previsibilidade e ordem. Mesmo quando o governo encontra dificuldades, como na aprovação de algumas medidas, faz-se necessário notar que outros governos, em sistemas supostamente mais ordenados e imunes à paralisia, também experimentaram dificuldades similares.

A reforma da previdência é um bom exemplo. Em 1979, dada a resistência do disciplinado Partido Conservador, o recém empossado governo comandado por Margaret Thatcher, líder dos conservadores, não conseguiu aprovar a sua proposta de reforma previdenciária. As mudanças, bem menos radicais do que o pretendido, só foram aprovadas cerca de seis anos mais tarde! E isso ocorreu em um sistema político que combina parlamentarismo e bipartidarismo, fórmula institucional que, para muitos, é garantia de governabilidade.

Os resultados logrados pelo governo brasileiro, sob o arranjo institucional em se combinam presidencialismo, multipartidarismo e federalismo, não foram radicalmente diversos dos obtidos pelo governo inglês. Há reformas, que por sua natureza, são mesmo difíceis de aprovar, qualquer que seja o formato do sistema político.

” A concentração de poder decisório nas mãos do Executivo produz muitos dos efeitos buscados pelos proponentes das sempre lembradas reformas políticas.”

Não há razões para promover reformas que contribuam para diminuir o número de partidos e promovam disciplina partidária. O governo brasileiro não se encontra paralisado por falta de apoio partidário e parlamentar.

Da mesma forma, está longe de ser verdade que ele se encontra imobilizado, soterrado por excessivas demandas da sociedade que se expressariam sem os necessários filtros no sistema político, em razão da fragilidade institucional dos partidos políticos.

Tampouco cabe falar em hiper-presidencialismo. A questão é entender a natureza das relações efetivamente existentes entre o Executivo e o Legislativo. Precisamos entender a evolução do presidencialismo como forma de governo. Para tanto, recorrer aos pais fundadores da República norte-americana pode nos levar na direção errada. O modelo da separação de poderes se transformou radicalmente.

“Basta notar que presidentes são dotados de poderes legislativos e que partidos políticos mediam as relações entre os poderes. Nestes termos, a distinção entre as duas formas de governo clássicas, presidencialismo e parlamentarismo, é menor do que normalmente se supõe.”

Acesso à Justiça numa sociedade injusta



João Castellano

Miguel Baldez participou da mesa de debates no Congresso do MPD

O jurista e professor do Curso de Direito Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e das Faculdades Evandro Lins e Cândido Mendes, Miguel Baldez, participou da discussão "O acesso à Justiça num país desigual". Leia abaixo o texto desenvolvido por ele sobre o tema.

Título mais apropriado não poderia haver numa sociedade como a brasileira, bastando que se dê uma ligeira e superficial olhadela crítica sobre as angustias, o sofrimento e a opressão socioeconômicas que se abateram sobre esta nossa gente para que se perceba e sinta de plano que muito lhe falta para alcançar o primeiro estágio-fundamento da Constituição Federal, a dignidade da pessoa humana e o conseqüente reconhecimento social de sua cidadania.

Antes mesmo de pensar-se no conceito mais genérico de povo, alguns enclaves mais agudos de opressão desqualificados devem ser considerados, como a existência ainda hoje de trabalho escravo no Brasil, provavelmente em torno de 30 mil submetidos à escravidão por dívida; os remanescentes de quilombos vivendo em territórios negros,

originários de quilombos, conceito ressemantizado pela antropologia crítica e, por isso, agora abrangente de terras de negros alforreados, terras de herança, terras de santo etc; comunidades enfaveladas e encortiçadas ou ocupantes de loteamentos abandonados; a cada vez mais numerosa população de rua; o operário cuja relação de trabalho vem sendo precarizada em processo ininterrupto de apropriação do capital variável pelo capital constante das empresas (informatização, robotização e outras formas de apropriação tecnológica da força de trabalho).

Como pensar e definir meios de acesso à justiça desse povo na sua existência concreta, recuperado das paragens e abstrações conceituais da normatização jurídica? Do ponto de vista estritamente formal da lei dada de normas e preceitos enformados pela positivação do direito, cuja eficácia, na medida em que reduzem as grandes contradições sociais a conflitos individuais, tem, como bem diz Boaventura de Souza Santos (Conflito de direito de propriedade – Invasões urbanas, 1984), como principal efeito à dispersão dessas ditas contradições, e a conseqüente nivelção do concreto, profundamente desigual, em universal e genérica igualdade jurídica.

Um primeiro ponto que deve ser considerado em torno da reflexão sobre o acesso à justiça nesta sociedade que, como se evidenciou na referência às variadas situações de opressão, é profundamente desigual, vai girar em torno da resposta institucional ou tratamento específico de cada situação concreta.

"Parece claro que somente o tratamento desigual das necessidades radicais de cada um ou de cada comunidade oprimida alcançaria o índice necessário de suficiência para efetivamente atendê-las."

Não são poucos os sociólogos e juristas que vêm enfrentando em pesquisas e publicações especiais esse desafio, mas sem atentar, entretanto na oportuna observação de Marx, na Crítica do Programa de Gotha, quando ressalva que o direito burguês, "por seu conteúdo, como todos os direitos é um direito da desigualdade". Muito difícil será encontrar, diante da abrangência da tutela jurídica individual deste sistema, mecanismos de emancipação das comunidades oprimidas. Difícil, mas não impossível. A Constituição de 1988, embora esvaziada pela perda de sua estrutura econômica, ainda serve de arrimo para novos instrumentos políticos de enfrentamento, alguns deles com importante repercussão sobre o direito dogmatizado. Não se trata, na verdade, de procurar meios de extensão do lençol jurídico sobre fatos novos, nem tão pouco de procurar meios processuais que permitam, perseverando no preconceito ou conceito da exclusão social, garantir a via do judiciário aos que se incluem no campo da pobreza, categoria ressemantizada pela prática jurídica para justificar as contradições sociais e adequá-las ao direito dado.

Relativamente aos trabalhadores escravizados pelo sistema da peonagem, ou escravidão por dívida, somente agora se ofereceu no Congresso brasileiro* uma proposta punitiva que pode levar ao confisco da terra onde tenha sido flagrado e identificado o fato. Não se considerou, entretanto, que do ponto de vista sociológico-jurídico o trabalho escravo é uma irrupção da sociedade do trato (do mando unilateral, da sevícia, da tortura) nesta sociedade de hoje, tipificada, com a imposição do modo de produção capitalista, como sociedade contratual, do contrato. Por isso a excrescência jurídica vem ganhando forma compatível com os princípios institucionais previstos na Constituição. Assim o Senado acrescentou à proposta (PEC) as garantias do art. 5º, cujos efeitos concretos na eventualidade da expropriação, relativamente à efetividade do direito, são imponderáveis.

"Aliás, vale ponderar que o tratamento jurisdicista é sempre desigual quando o legislador vislumbra situações de fato que, jurisdicizadas, venham a beneficiar as camadas subalternizadas da população."

Tome-se como exemplo o instituto jurídico da desapropriação, e lembre-se que sempre se considerou ele no direito positivo brasileiro como procedimento de tutela diferenciada, de lide sumarizada: o litígio sobre o valor da indenização expropriatória, vedada qualquer discussão em torno do ato discricionário de declaração da utilidade pública ou do interesse social. Pois ao dispor sobre a desapropriação para fim de reforma agrária, quando o beneficiário será o camponês historicamente expulso da terra, a Constituição incluiu no campo da demanda o pressuposto da terra improdutiva, consentindo em que se introduzisse na lide a questão relativa à produtividade.

E, agora mais recentemente, o governo do presidente Luis Inácio da Silva expediu decreto para regulamentar o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo nele que as terras definidas como território negro, quando ocupadas, ficariam sujeitas a desapropriação. Com isso abriu a lide típica da ação ao eventual litígio sobre a natureza da terra. Não se está levando em conta, por não interessar ao tema, que, na hipótese, a via expropriatória, em face da eficácia declaratória pleno jure do art. 68, é um equívoco.

Em qualquer das hipóteses aqui lembradas, desapropriação para fim de reforma agrária e desapropriação para consolidação de área remanescente de quilombo, o procedimento – tipo da ação expropriatória perde, como já se disse, sua qualidade especial, para recair no campo genérico e mais amplo do procedimento ordinário.

"Não são poucos os enclaves subalternizados em que se meteram as comunidades economicamente desqualificadas (), construindo-se em torno delas, com zelo e eficácia, uma bem sucedida cerca jurídica."

Em redor da terra: a) os estreitos dispositivos de aquisição da propriedade, todos eles construídos na passagem do século XIX para o século XX, com o cativo que se impôs a terra como contra-partida necessária ao processo de abolição do cativo (O Cativo da Terra, José de Souza Martins); b) o eficiente sistema de proteção possessória como o quis Ihering,

fazendo da posse a primeira garantia da propriedade, mesmo da propriedade injusta; c) a criminalização dos movimentos de luta pela terra; d) a cerca viva da proteção dos funcionários da burocracia maior do Estado: juizes, promotores, delegados de polícia e policiais em geral.

À população de rua, aos camelôs, àqueles que na cidade lutam pela moradia, pela saúde, pela educação, pela infância e pela adolescência etc, aplicam variada forma de dispersão, o que Boaventura de Souza Santos chama de dialética negativa do estado: ou a repressão, ou a trivialização, ou a integração pela socialização. A primeira indagação que se faz, quando se identificam esses fatos de dimensão coletiva, é relativa aos eventuais meios possíveis de emancipação dessas

formas comunitárias de existir, e a ela não se dará resposta com os recursos dados pelo direito positivo. O direito delas ou não está na lei, ou estando na lei não se realiza pela processualística jurisdicista.

E, deixando de lado interesses societais ou coletivos, ao retornar-se ao indivíduo, como o quer o direito burguês, sujeito de direitos e capaz de obrigar-se, "um universo em si mesmo", ou como o definiu Marx no primeiro volume do *Capital*, um apêndice das mercadorias, o que se deve procurar é se as formas jurídico-processuais são suficientes para garantir ao sujeito de direito individual acesso à Justiça. Uma primeira e necessária reflexão sobre a economia e, nela sobre a distribuição de rendas, considerando-se a brutal diferença entre os numerosos pobres e os poucos ricos, e mais tudo quanto se falou dos enclaves de pobreza nesta sociedade brasileira, a resposta será negativa.

Na verdade, do ponto de vista estritamente formal, processual e procedimental, deve admitir-se que os meios de ação e concreção dos direitos subjetivos estão igualmente disponíveis tanto para ricos como para pobres, abstratamente concebidos como iguais nos termos da lei. Mas essa igualdade é estritamente jurídica, pois se trata de uma sociedade dividida em classes, e a instância determinante de sua estrutura é inegavelmente a instância econômica, desconsiderada aqui qualquer divagação em torno de sobredeterminações.

A rigidez da normatividade jurídica burguesa – que sempre excluiu de sua essencialidade o povo, usado como



João Castellano

Baldez fala sobre a diferença de tratamento entre as classes sociais brasileiras

metáfora para ocultar desigualdades – torna-se mais aguda, ao tempo em que, no processo de realização do capital a significação do consumo encontra hoje no mecanismo da destruição seu equivalente funcional (O século XXI, socialismo ou barbárie, Istvan Mészáros Boitempo, 2003, pg.2).

Com a crise da modernidade, entretanto, vão explodindo, no universo globalizado pelas instâncias do capital, a novidade histórica dos movimentos populares de expressão regional e, no contraponto da globalização, presença internacional.

Ao invés de manter contida a subjetividade, recolhendo-a sob a impostura burguesa da (re)apresentação, os movimen-

tos populares têm a virtude de libertá-la da clausura jurídica, resgatando no vernáculo, onde também se deprimira, o conceito de apresentação: os movimentos populares rompem com a (re)representatividade e apresentam-se a si mesmos. E essa nova subjetividade, necessariamente coletiva, cria pela ação político-jurídica uma nova práxis, instituindo novos direitos e novas liberdades.

** Situação apresentada no momento do Congresso do MPD, em setembro de 2004.*

A Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2001- (PEC - 438/2001) - estabelece a pena de perdimento do terreno onde for constada a exploração de trabalho escravo; revertendo a área ao assentamento dos colonos que já trabalhavam no local. A última ação relacionada à emenda foi a apresentação da mesma na Comissão pelo Deputado Ronaldo Caiado em 24 de março de 2004.

A proposta foi votada em primeiro turno na Câmara dos Deputados e sofreu alterações de redação. Está sendo aguardada a votação da PEC em segundo turno na Câmara dos Deputados e o conseqüente retorno na matéria ao Senado, conforme o rito legislativo. A PEC - 438/2001 é um mecanismo essencial à erradicação do trabalho escravo no Brasil.

Estado, Sociedade e Movimentos Sociais

O jurista e professor de Direito da Universidade de São Paulo, Dalmo Dallari, é referência na sua área de atuação. Entre outros títulos, é Coordenador da Cátedra de Direitos Humanos UNESCO/USP. No IV Congresso do MPD falou sobre temas importantes como globalização e o papel do Estado nos dias de hoje, afirmando que o "neoliberalismo é uma tentativa de volta ao século XIX". Eis a íntegra de sua fala:

Uma situação que merece ser discutida é o Estado face à globalização. De maneira geral se diz: o mundo está globalizado, porque hoje os negócios são feitos em escala mundial. Muitas pessoas afirmam que vivemos num tempo em que o que prevalece são as leis do mercado. Por isso é preciso esquecer o Estado, superar as fronteiras e as limitações jurídicas.

A globalização das relações econômicas, no sentido de expansão em âmbito mundial, não é novidade.

Através de um dos textos fundamentais do Hugo Grocio sobre a liberdade dos mares, no qual ele descreve o comércio de porcelana, seda e especiarias entre a Holanda, Portugal e China no começo do século XVII, concluo que a globalização é uma novidade que tem 500 anos. Os negócios já estavam ampliados em âmbito mundial desde o século XVII.

É importante compreender que a afirmação da globalização se dá, não por coincidência, com o fim da União Soviética. Ocorre quando o mundo não é mais bipolar, no qual só há uma potência predominante e não existe mais medo do perigo comunista, da igualdade e dos direitos sociais.

Antes se fazia alguma concessão por medo e por pensar na possibilidade de revolução, pois a idéia era esvaziar a crença de que só os comunistas se preocupavam com a justiça social. Com o desaparecimento da União Soviética e a queda do muro de Berlim, a situação muda, pois não são feitas mais concessões. Nessa volta aparece, entre outras coisas, a globalização. É um mundo novo, no qual não há mais fronteiras e as pessoas e a



Dalmo Dallari no evento do MPD

sociedade ficam submetidas à lei do mercado, ou melhor, a lei do grande poder econômico. Nos jornais, verificamos muita discussão a respeito do protecionismo praticado exatamente pelos líderes de mercado. Por isso, é possível afirmar que o mercado não é livre coisa nenhuma.

As leis que devem orientar os humanos são as leis do Direito, comprometidas com a justiça e não as leis do mercado, pois elas não têm ética e são destinadas a buscar o lucro e a riqueza sem nenhuma consideração pela dignidade humana.

É possível perceber os sinais do comportamento dessa predominância das leis do mercado de várias maneiras, dentre estas a concentração econômica que criou vários monopólios ostensivos ou disfarçados. Existem no mundo três ou quatro grupos que dominam o mercado farmacêutico e que estão penetrando também no ramo da pesquisa científica. A presença deles é percebida nas áreas indígenas e de várias outras maneiras em propostas de pesquisa. Há poucos dias, um projeto causou indignação: um acordo entre uma entidade americana farmacêu-

tica com outra de pesquisa científica para o fornecimento de órgãos de crianças brasileiras. E por que não utilizam crianças norte-americanas, se é lá que vai ser a sede da pesquisa? O laboratório é que vai lucrar com isso tudo.

É a lei do mercado. Todo o desprezo pela ética, pelo Direito e pela dignidade. Não podemos embarcar nisso, pois continuamos sendo uma sociedade em que o poder político superior é o Estado. Ele deve ser, precisa ser, e é indispensável que seja democrático e nós todos devemos participar do exercício e do controle desse poder. Nesse contexto, surge diretamente a questão do Ministério Público e o poder de investigação.

O Estado neoliberal

O final do século XVIII é o momento em que o absolutismo e a nobreza estão sendo combatidos. Daí a afirmação da liberdade e igualdade como direitos fundamentais e a busca por uma forma de organização que impeça a utilização de poderes absolutos. Na Declaração Francesa de Direitos, datada de 1789, um dos artigos afirma que um Estado, no qual seus direitos não estão garantidos e a separação do poder não está instituída, não tem Constituição.

Nesse período, surge a invenção da Constituição escrita, sendo que a idéia aparece nos teóricos franceses, mas são os Estados Unidos que criam o primeiro documento propriamente dito. Aos poucos a França copia os americanos e faz uma Constituição em 1791, considerada a certidão de nascimento do positivismo jurídico. É ela quem vai dizer que o direito é a lei e a lei é o direito. Ninguém pode fazer nada, ser obrigado a nada ou proibido de nada, a não ser com base na lei. Isso, aplicando um preceito de Montesquieu, segundo o qual um governo de lei é melhor que um governo de homens, pois os homens discriminam e a lei é igual para todos.

A Constituição Francesa de 1791 diz que quem faz as leis são os delegados dos cidadãos ativos. Então deixa de ser a lei de Montesquieu, mas uma lei fabricada. Aí é que aparece o parlamento, uma fábrica de leis, onde quem as faz são os delegados dos cidadãos ativos, não mais o cidadão. Portanto, a "liberdade, igualdade e fraternidade" ficam no plano secundário. Nessa época, os franceses eram divididos em cidadãos e não cidadãos, cidadãos ativos e cidadãos comuns. Os cidadãos ativos faziam parte de uma categoria social superior, que substituía a

nobreza e era responsável pela escolha dos delegados. Para ser um cidadão ativo era necessário atender as especificações que estavam na Constituição: ser francês e do sexo masculino. As mulheres e os trabalhadores eram legalmente excluídos. Quem não tinha independência econômica, não tinha independência política.

Nessa Constituição Francesa também se vê o binômio liberdade e igualdade. A igualdade ficou completamente esquecida. Vai se falar de liberdade em sentido amplo, individual e também econômica. Esse é o momento de ascensão política da burguesia, portanto de liberdade econômica, dos contratos e dos negócios. O Estado, que é considerado o sucessor do absolutismo, fica sujeito a muitas limitações. Os teóricos franceses da época criaram a expressão "Estado polícia", ou seja, ele é um vigilante e vai garantir a aplicação da lei, que é a raiz do "custo legis". Não há preocupação se a lei é justa ou não, mas é necessário garantia da sua aplicação.

O Estado não pode intervir no social. É o momento em que prevalecem três elementos: indivíduo, interesse privado e formalismo jurídico. O Estado liberal burguês é instalado e tem a responsabilidade de manter a vigilância para garantir o cumprimento da lei, não se preocupando com os problemas sociais, como desigualdade e marginalização. Isso não é problema do Estado, mas sim dos indivíduos, que vão se relacionar e estabelecer como vão conviver entre si. Como consequência disso, temos toda a história dos séculos XIX e XX: uma acumulação de injustiças, marginalizações e discriminações.

Na metade do século XX, há uma reação a isso: a publicação da Declaração Universal de Direitos Humanos e a diferença entre direitos civis e políticos e direitos econômicos, culturais e sociais. A Declaração foi elaborada em 1948, logo após a Segunda Guerra Mundial e apenas pelos vencedores. Portanto, o Japão e a Alemanha não participaram porque foram derrotadas e a África só participou com três Estados. Isso mostra que o argumento do relativismo cultural e relativismo dos direitos humanos é expressão do ocidente capitalista e de seus valores. O ocidente capitalista rejeitou os direitos econômicos, sociais e culturais, importando-se apenas com os direitos civis e políticos (direito de votar e ser votado). Cada um mantém a sua liberdade: pessoal, de locomoção, de contrato, de não ser preso arbitrariamente.

O papel do Estado é quase um observador da vida social.

Entretanto, publicada a Declaração Universal, aprovados os Pactos de Direitos humanos, surge o problema da efetivação dos direitos econômicos, sociais e culturais. Os direitos civis e políticos obrigam o Estado àquela atuação de polícia: eu não deixo ninguém interferir. Não é preciso fazer investimentos, mas para os direitos econômicos, sociais e culturais acontecerem, os investimentos devem também acontecer.

Algumas pessoas acreditam que os direitos econômicos, sociais e culturais são fantasias. Por exemplo, o direito à saúde. O Estado não pode impedir que o sujeito fique doente. Na verdade, é por isso que o Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais existe expressamente, pois eles são tão direitos quanto os demais. Todos são direitos humanos, há uma interdependência. Ninguém é livre se não tiver o poder de ser livre. O que adianta ter liberdade para escolher o seu candidato, se o eleitor é ignorante, miserável, não tem consciência política e social do ato de votar ou tem que vender o seu voto? Adianta pouco dizer que todos têm os mesmos direitos civis, se são ignorados os direitos econômicos, sociais e culturais, os quais implicam em investimentos e políticas públicas, e, para isso, há necessidade de dinheiro e arrecadação.

Voltamos ao começo do século XIX e entendemos o neoliberalismo. Um Estado anárquico, que não interfere na vida social, sendo meramente vigilante. Entretanto, modernamente, já há este reconhecimento de que os direitos civis, políticos e os direitos econômicos, sociais e culturais são igualmente fundamentais e interdependentes.

Para o entendimento dos direitos econômicos, sociais e culturais, exige-se a participação efetiva do Estado, entre outras coisas gastando dinheiro. Por isso o Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais é direito de satisfação progressiva. O Brasil aderiu ao Pacto, que diz que a educação é direito de todos e, isso, inclusive, está na Constituição brasileira. Mas para a satisfação desse direito, o Estado tem que fazer investimento, destinar verbas razoáveis. Se na proposta de orçamento não estiver satisfeita essa exigência, se não forem destinados os recursos necessários para a satisfação progressiva do direito e desenvolvimento de planos para estender progressivamente esse direito, se não forem destinados recursos, estará sendo desrespeitada a Constituição. Essa questão eu gostaria que alguém do Ministério Público levantasse.

Por que não estão destinando recursos necessários e suficientes para o Projeto de Lei Orçamentária, como prevê a Constituição e o Pacto que o Brasil assinou, o qual, portanto, é lei? Na Constituição se diz: criança é prioridade. É possível verificar se ela está sendo tratada como prioridade pelo governo por meio do orçamento.

Desta maneira, o que eu reconheço, é que o Estado tem um papel ativo. Quando se cunha a expressão neoliberalismo, o que se prevê é uma volta ao século XIX, ao Estado mínimo. Isso foi estabelecido quando desapareceu o comunismo, pois o Estado antes gastava para que o filho do pobre tivesse escola, para que a mulher grávida tivesse o pré-natal. Agora não há mais perigo do comunismo voltar, por isso não se precisa mais. O Estado vira mínimo.

O neoliberalismo é uma tentativa de volta ao século XIX, por isso nós temos que exigir do Estado um papel ativo. É preciso que se faça o controle das políticas do Estado e da destinação dos recursos.

O Ministério Público é o advogado do povo e tem a legitimidade de acompanhar, de fazer questionamentos e exigências, que hoje são muito claras porque, inclusive, estão na Constituição Federal. Exatamente por isso nós verificamos tentativas, que não são secretas, de revogar a Constituição. As emendas feitas já denunciam esta tentativa de esvaziamento, desta entrega do Estado brasileiro, das riquezas, dos interesses aos grupos econômicos e financeiros que pretendem dominar o mundo.



João Castellano

O papel do Estado é o tema de destaque na fala de Dalmo Dallari

Diferentes concepções de igualdade

A antropóloga Lívia Barbosa foi outra importante integrante da mesa de discussão "O acesso à Justiça num país desigual". Pós-Doutorada pela Universidade de Tóquio, Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Mestre em Ciências Sociais pela Universidade de Chicago, EUA, ela também é professora do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense. Lívia é autora dos livros "O Jeitinho Brasileiro e a Arte de Ser Mais Legal que os Outros", "Igualdade e Meritocracia - A ética do desempenho nas sociedades modernas" e "O Brasil não é para Principiantes". Leia agora a transcrição da palestra por ela proferida no Congresso do MPD.

O indivíduo pode ser definido como sujeito normativo das instituições, em torno do qual estas são organizadas. O indivíduo nasce com a modernidade e tem como atributos básicos a igualdade e a liberdade.

Essas noções se tornaram hoje universais, fundamentos dos direitos universais do homem. Mas elas são uma produção de uma determinada ordem cultural. Isso não significa dizer que outras sociedades não têm noção de liberdade ou igualdade, significa dizer que nenhuma sociedade, a não ser a sociedade ocidental moderna criou uma ideologia de igualdade e liberdade. A idéia de que nós todos nascemos livres e iguais perante a lei. Isso é o que basicamente nos distingue das outras sociedades em termos dos valores de liberdade e igualdade.

Nenhuma sociedade no mundo tem uma ideologia de igualdade e liberdade. Elas podem ter noções de valores de igualdade e liberdade, que são contextualizados de uma determinada maneira e circunstância. O mito criado por escritores como Rousseau, Lock, Marx e Engels de que existiu algum dia uma sociedade igualitária e livre é que esse Estado se perdeu nas brumas da história e que nós agora estamos tentando recuperar. A sociedade ocidental contemporânea, com todos os seus equívocos, seus erros e suas mazelas, foi a

única sociedade que na história tem tentado estabelecer um Estado igualitário e livre.

Na sua implementação no mundo contemporâneo essas noções têm levantado uma série de outras questões. Na medida em que a liberdade é um estado, no qual eu me encontro ou não, posso estar livre ou em regime de escravidão. A igualdade é relação, não é possível falar em termos genéricos, pois se coloca em relação a alguma coisa ou alguém. Conseqüentemente, nós temos diferentes noções de igualdade que jamais são especificadas quando estamos discutindo sobre igualdade. Mas existe a idéia de que intuitivamente nós sabemos o que é, mas muitos de nós nos referimos a diferentes concepções de igualdade. Existem igualdades democráticas, de oportunidades, substantivas, igualdade perante a lei formal.

A outra questão é que na medida em que se aumenta o raio de ação da liberdade, diminui o raio de ação da igualdade e vice-versa. Essa é uma tensão básica que os teóricos e filósofos políticos da modernidade sempre enfatizaram. Caracterizamos sistemas políticos, capitais e sociais como sistemas que se diferenciam pela propriedade privada ou não dos meios de produção. Mas não é a diferença fundamental. A questão é que eles são baseados em princípios ideológicos idênticos, o indivíduo como sujeito normativo das instituições, tendo como atributos centrais à idéia de igualdade e liberdade.

A diferença fundamental entre o capitalismo e o socialismo é que aquele enfatiza a noção de liberdade e este, a de igualdade. Por destacar de maneira radical a igualdade, o socialismo termina por matar a unidade central do sistema que é o indivíduo, único, idiossincrático e autônomo. Ou seja, ele coíbe essa unidade. E daí todos os problemas decorrentes disso. Eles não são do ponto de vista ideológico distintos entre si, pelo contrário, tanto o capitalismo como o socialismo tem a mesma do ponto de vista cultural idêntico.

O outro aspecto em relação à igualdade e liberdade, é que a diferença pode ser definida como a qualidade de ser distinto de alguém; já a desigualdade é a forma como a

"A sociedade ocidental contemporânea, com todos os seus equívocos, seus erros e suas mazelas, foi a única sociedade que na história tem tentado estabelecer um Estado igualitário e livre."



**Livia Barbosa trata da necessidade de transformação
tratou da sociedade brasileira**

diferença é apropriada sob o ponto de vista cultural. A desigualdade é como um determinado sistema social toma essa diferença, que é um dado da realidade e ela agora é um sistema de desigualdade. Nessa questão, o que deve interessar é por que determinados sistemas de desigualdades foram elaborados em detrimento de outros? Por que determinadas diferenças, por que a cor da pele foi transformada num sistema de desigualdade social e não a cor dos olhos? Por que nós, os brasileiros, rejeitamos determinados sistemas de desigualdades, como a diferença de desempenho e não queremos fazer disso uma desigualdade social. Por que outras sociedades como a americana transformou radicalmente isso em um sistema de desigualdade?

Além da igualdade e da liberdade serem atributos do indivíduo, elas são diferentemente definidas e enfatizadas. Quando eu digo enfatizada não quer dizer que é a única noção de igualdade e liberdade que aquela sociedade tem no seu interior, mas aquela que é privilegiada do ponto de vista simbólico, do ponto de vista institucional e em relação ao quais diferentes noções de liberdade e igualdade sempre se reportam, principalmente para se oporem. Os americanos adotaram a noção de liberdade, em detrimento da noção de igualdade. Os brasileiros privilegiaram simbolicamente a igualdade em detrimento da liberdade. Por exemplo: a noção de liberdade americana é de autonomia; a brasileira é

de liberdade positiva, ou seja, liberdade de não sujeição. A noção de igualdade que os Estados Unidos enfatiza é a de igualdade de oportunidades, a ausência de capacidade jurídica enquanto estamos disputando alguma coisa. Já a igualdade para o Brasil é uma noção de igualdade substantiva, que privilegia aquilo que temos de semelhante em detrimento do que temos de diferente. Isso aparece claramente em várias dimensões da sociedade brasileira, ironicamente, considerando que nós somos um dos países mais desiguais do mundo. Do ponto de vista simbólico a igualdade é enfatizada de todas as formas. Pela própria legislação do trabalho, em que a noção de igualdade substantiva já está entranhada na medida em que sempre o menos favorecido deve ser atendido. Em todas as Constituições brasileiras nós temos um artigo que diz que todos são iguais perante a lei. Essa é a briga dos movimentos sociais americanos para a inclusão de um artigo que fale que todos são iguais perante a lei.

Os livros de história brasileiros descrevem a formação do povo brasileiro como uma contribuição igual das três raças formadoras. Temos medo em admitir que temos preconceito racial, a nossa aversão a qualquer sistema de avaliação que estabeleça hierarquias no interior de um grupo. E mais ainda uma síndrome de isonomia que tem paralisado o serviço público como um todo. Isso não nos tornou um país diferente, ao contrário. O processo histórico de introdução dos princípios modernos de igualdade e liberdade, quando chegaram ao Brasil, se superfizeram em uma ótica profundamente hierárquica.

O processo de junção da modernidade com uma ordem hierárquica produziu a noção de igualdade substantiva que também tem a constituição de uma idéia de sujeito reativo, e não pró-ativo. Um sujeito que reage a situação, não se antecipa aos acontecimentos e que poderia ser resumido na idéia do Euclides da Cunha: "O nordestino é antes de tudo um forte", não porque ele transforma o sertão em mar, mas porque a despeito da agressividade do ambiente, ele sobrevive. Então a fortaleza é muito mais resistência do que a capacidade de transformação. Esse metabolismo encontra um terreno fértil, embora a idéia de igualdade que deveria ajudar na construção de um país igualitário, ficou circunscrita em uma igualdade substantiva e radical no interior de um mesmo grupo. Por isso, nós recusamos hierarquias de mérito no interior de grupos já estabelecidos. E abrimos apenas a idéia de igualdade de oportunidades para o ingresso, na formação

"Os americanos adotaram a noção de liberdade, em detrimento da noção de igualdade. Os brasileiros privilegiaram simbolicamente a igualdade, em detrimento da liberdade."

de um novo grupo. O que mais dificulta o estabelecimento de qualquer visão mais generosa sobre o mundo é a nossa cultura política brasileira.

A primeira característica da cultura política brasileira é ênfase nas relações pessoais e o peso estruturante que as relações sociais têm no Brasil. A implicação disso é que o critério de desempenho são o primeiro tipo de avaliação que concorre com outros itens no interior da mobilidade social brasileira. O mérito é um critério que concorre com nepotismo, fisiologismo e o peso estruturante das relações sociais. O mérito sempre foi algo periférico em toda sociedade brasileira, daí a nossa dificuldade em estabelecer hierarquias de mérito ou de desempenho no interior de um grupo já formado. No Brasil não se discute se o nepotismo é ético ou legal, mas se discute quantos parentes é legal ou ético nomear. Esse peso das relações sociais está diretamente associado a uma outra relação, que é a ligação entre o público e o privado.

Se o público não é de ninguém, quem pegar primeiro é dono. A quem, então, devo prestar contas do bem ou dinheiro público? Compartilhamos, não no sentido de que necessariamente concordamos com o conjunto de valores e lógicas sobre como o poder é vivenciado, como devem ser os

acordos. Isso leva a elite política ser incluyente, não há ninguém fora dela, surpreendentemente. Em qualquer governo, dos mais diferentes matizes, todos ficam em torno do poder. Não é a toa que 80% vota a favor do Presidente da República. Embora formalmente seja possível medir determinados traços sobre o sistema político brasileiro, isso diz efetivamente muito pouco de como ele funciona. O que diz como ele funciona são as práticas políticas, que tem uma lógica completamente incluyente, ninguém fica de fora. O público não é de ninguém e é disputado por aqueles que estão em seu redor. Portanto, o bem público necessariamente precisa ser respeitado. Aí caímos em uma dimensão que é o uso do meio público para fins privados. A sociedade não protesta nem contra o nepotismo, nem contra o uso indevido do bem público porque se ela chegasse lá faria a mesma coisa. Isso nos leva diretamente ao fisiologismo que é essa apropriação da administração pública pelo partido vencedor.

No século XIX, a Inglaterra e os Estados Unidos tinham uma coisa que se chamava *spoils system*, termo de um senador americano, que significava que a administração pública era dos vencedores e que, portanto deveriam compartilhá-lo desavergonhadamente. Esse *spoils system*, que acabou no século XIX, significava exatamente o que nós temos hoje no

país: o compartilhamento de cargos públicos e não a realização de um determinado programa. Porque o poder no Brasil tem outro significado, ele não tem a intenção de realizar algum problema específico e sim permanecer no poder. Não é um poder para, é um poder de ficar no poder. Essa distribuição implica quatro níveis na administração que precisam ser nomeados, o que é a grande moeda política de troca, independente das instituições democráticas, jurídicas e políticas brasileiras. São através desses cargos e do preenchimento deles que os governos ganham adesão da base partidária ou dos seus oponentes. Não é difícil de entender porque a oposição vota em 80% das propostas do Presidente. Embora o mecanismo seja um, a forma como ele é recheado é outra.

Nas sociedades modernas os pontos de vista institucionais se diferenciam muito pouco. Por isso, podemos falar de fenômenos democráticos, fenômenos do capitalismo. As instituições são muito semelhantes no seu funcionamento, mas são profun-



João Castellano

Para Livia, um elemento fundamental da política brasileira são as elites desencarnadas

"A primeira característica da cultura política brasileira é ênfase nas relações pessoais e o peso estruturante que as relações sociais têm no Brasil."

damente diferentes na sua atualização prática. A política nasce das lógicas e valores que instrumentam essas instituições no seu funcionamento cotidiano. O que ocorre nesse uso da administração pública com fins políticos: ocasiona primeiro uma profunda paralisação administrativa porque é uma descontinuidade. O novo governo pratica a política do faraó, ou seja, "quando eu chego eu paro tudo para começar novamente comigo". Até então nada foi feito que prestasse, nunca temos uma sensação de acumularmos realizações positivas. Somos um país que vive de futuro, a cada novo governo. Nunca chegamos a alcançar esse futuro. Esse uso do bem público para fins privados, para fins políticos partidários, mata os velhos na fila do INSS e as crianças nas filas dos hospitais públicos. Não é uma morte direta, mas uma morte anunciada, prevista, indireta, dos quais os principais responsáveis não têm o sentimento de ter as mãos sujas de sangue.

Um outro elemento fundamental da política brasileira são as elites desencarnadas. No Brasil as elites são culpadas de tudo, mas existe um mecanismo fabuloso de que ninguém é elite. Não se encontram elites, até os ministros falam das elites, nós falamos das elites, os deputados e os juristas também. O eixo das responsabilidades está em um povo desencarnado de uma certa objetividade. E todo mundo, misteriosamente, é povo. Tanto que nas eleições as pessoas disputam qual é o maior "enraizamento" popular. A sociedade nunca ataca os seus problemas de frente, o eixo de responsabilidade nunca recai sobre ninguém. A lei do Brasil é universalizante: todos somos iguais perante a lei, mas alguns são mais iguais do que outros.

A sociedade brasileira é fantástica em produzir cidadania de primeira e de segunda, que todo mundo finge que não vê e não quer abrir mão. Responder ao crime em prisão especial, desde que tenha diploma universitário. É um exemplo de ótica hierárquica, é difícil que outra lei represente melhor. Aquela ética de que todos são iguais perante a lei, na verdade alguns são mais iguais que outros. Porque existem diferentes categorias de indivíduo e o curso universitário dá ao criminoso uma qualidade superior daquele que não o tem e, portanto, ele é objeto de um privilégio. Aliás, privilégio no Brasil sempre foi equacionado as direitas e durante vários anos nós tivemos vários privilégios e continuamos tendo.

Nenhuma mudança do ponto institucional, formal, vai alterar qualquer coisa. Acho que o Brasil mudou bastante nos últimos anos, e para melhor. Acho até que o Ministério Público é uma das melhores mudanças institucionais que eu vi. Espero que vocês possam continuar investigando.

Acredito que a mudança ocorrerá quando as elites se



João Castellano

Livia Barbosa discutiu os privilégios da elite no Brasil

encarnarem. E as elites se encarnarem significa que nós, que somos as elites políticas e intelectuais somos formadores de opiniões. Por isso somos tão elite quanto as econômicas. Essa idéia de atribuir somente às elites econômicas a responsabilidade e os meios de produção está incorreta. Inclusive hoje as propriedades dos meios de produção não são as que existiam anteriormente. Hoje é o conhecimento. Quem tem mais ou menos terra dificilmente resolveria a situação. O que resolveria hoje é uma defasagem de capital intelectual. E eu espero que a gente possa correr atrás disso. Esses conhecimentos hoje são realmente os instrumentos de produção. Se nós, as elites encarnadas, não olharmos para os nossos privilégios e entendermos quanto eles afetam profundamente a desigualdade dessa nação, dificilmente vamos caminhar, mas poderíamos se estivéssemos dispostos a fazer. A única transformação possível não se encontra nos movimentos populares, mas nas nossas mãos. Nós que temos capacidade e o poder institucional de fazer isso de uma forma efetiva e generosa. Se não, vamos talvez ter outros caminhos que não são os que a gente desejaria.

"No Brasil as elites são culpadas de tudo, mas existe um mecanismo fabuloso de que ninguém é elite."

Justiça e Cidadania

Professor, procurador de Justiça aposentado, advogado, duas vezes deputado e membro do MPD, Plínio de Arruda Sampaio é uma personalidade que faz parte da história política brasileira. No Congresso do MPD, participou da mesa de debates "O acesso à Justiça num país desigual". Falou sobre a dificuldade em oferecer os mesmos mecanismos da Justiça para todas as parcelas da população e, também, sobre a necessidade do desenvolvimento econômico como ferramenta de igualdade. Segue abaixo a transcrição da sua apresentação.

Jairo Castellano



O associado do MDP Plínio de Arruda Sampaio tratou da dificuldade de acesso a Justiça pelos mais humildes

Todos os países são desiguais. O problema é o grau de desigualdade. A Justiça em um país de alta desigualdade. Aí nos estamos falando do Brasil.

Quando eu comecei a pensar no que falar aqui, eu comecei pelo lado conservador. Existe uma maneira conservadora de enfrentar a desigualdade na Justiça, que é o problema da prestação da justiça aos desiguais. Como a gente pode fazer a Justiça chegar aos desiguais, além do Código Penal? Ao Código Penal ela chega fácil. Agora o grande problema, e por isso, a mudança do Ministério Público, é que o Ministério Público agora não cuida só daquela camada inferior da sociedade, os desiguais, mas é protetor dos direitos difusos e dessas transformações sociais.

Como é que eu faço a prestação jurisdicional em um país tão desigual como o Brasil? A constituição tem vários instrumentos, o artigo 5º em que ação popular, para quem não tem meios é gratuita. Se nós formos verificar nós demos aos sindicatos, aos movimentos populares a possibilidade da ação direta de constitucionalidade e a possibilidade de um mandado de segurança coletivo.

Na verdade temos vários mecanismos para fazer com que a prestação de jurisdicional chegue aos que estão na escala inferior da pirâmide social. Mas isto não se resolve. Isso não resolve porque a partir de um grau de exclusão social não há cidadania. A cidadania é meramente formal, é meramente uma ficção de direito. A Justiça exige que pelo menos ele seja um cidadão, tenha consciência dos seus direitos e tenha um mínimo de condições para pleitear os seus direitos.

Eu me recordo de quando voltei do exílio, eu fui trabalhar no Vale do Ribeira com um Bispo e com uns posseiros de anos e anos. Por isso eles tinham direito de posse, tinham garantias. Eu pedi para eles me trazerem um documento, uma conta do empório para provar, mas eles não tinham nada. Como você faz a prestação jurisdicional de uma pessoa de tal maneira destituída? Esta aproximação, este enfoque, é conservador. E eu gostaria de discutir um outro enfoque, um enfoque que eu acho que o Ministério Público deveria discutir. Este primeiro enfoque reforça a idéia da inevitabilidade da alta desigualdade. Na medida que eu disponho de todos esses mecanismos, que deveriam estar no Ato das Disposições Transitórias, enquanto nós não resolvermos isso, você faz a Justiça gratuita, a

"Nós estamos vivendo a idéia de que a globalização é inevitável, de que o neoliberalismo é inevitável. A dívida externa tem que ser paga. Dentro disso não há justiça e nem prestação jurisdicional para o mais pobre."

defensoria pública. Mas o certo é o cidadão ter meios para ir à Justiça. Na hora que eu ponho na Constituição estou admitindo a inevitabilidade da desigualdade. E isso, meus caros amigos e companheiros, é uma coisa de classe, uma coisa nossa. Nós precisamos ficar mais alertas para saber como vamos condicioná-los. Esta aproximação ao problema da desigualdade é difícil, é uma aproximação que diz: vamos colocar alguns mecanismos para ficarmos iguais. E não fica igual por que é muita diferença. O que precisamos discutir é: será que se pode acabar com a desigualdade?

Porque esta idéia de que não se pode alterar nada no Brasil, esta idéia perpassa em todos os lugares. Em experiências administrativas neste governo, eu ficava espantado de ver Ministros de Estado dizendo: "Plínio, esta é a vida como ela é". A vida como ela é é um horror. A vida como ela é, para um pobre no Brasil é um horror. É a vida como nós queremos que ela seja. Como ela precisa ser para atender os direitos das pessoas. Nós estamos vivendo a idéia de que a globalização é inevitável, de que o neoliberalismo é inevitável. A dívida externa tem que ser paga. Dentro disso não há justiça e nem prestação jurisdicional para o mais pobre. Ou nós enfrentamos essa questão ou temos que aceitar que o mais pobre não tem prestação jurisdicional. Este é o país. A realidade como ela é (irônico).

Porque não só se fala na prestação jurisdicional. Essa idéia da inevitabilidade é sobretudo um modelo econômico e social que estamos vivendo. O modelo não tem como ser modificado. Não há alternativa. Essa é a coisa mais dramática. Qual é a alternativa? O ex-presidente falava isso muito: "Criticism-me, mas não me trazem uma alternativa". Nós temos alternativa. Nós temos que construir essa alternativa.

Eu gostaria de colocar o seguinte: o Celso Furtado tem no livro dele "O Brasil - A construção interrompida", um tema de discussão muito importante que é o da igualdade e o da desigualdade. Vamos falar em um mínimo de homogeneidade social. Nós nunca vamos ter uma igualdade plena, mas nós podemos ter uma diferença relativa entre o mais alto e o mais baixo, que esteja em um patamar de cidadania, não num patamar de recursos próprios pessoais, econômicos, culturais, de instrução, de consciência dos seus direitos de cidadão.

Aí você pode ter prestação de serviço jurisdicional. Esta homogeneidade é importante não só para a prestação de justiça, que é o nosso problema, nossa vocação de vida. É também extremamente importante para o desenvolvimento do nosso país. O nosso país não se desenvolverá com essa discrepância brutal entre o nível de renda, de consciência, de prestígio social

dos mais elevados e dos mais baixos.

Este é o grande problema de quem quer dar uma prestação jurisdicional a todos. Este é o problema real. Não há instrumentos jurídicos, e acredito nenhuma legislação assim, que gere um mecanismo. O que é preciso é uma transformação da sociedade. Nós precisamos transformar o Brasil. E transformar profundamente. Eu diria o seguinte: a homogeneidade da população brasileira é uma condição da República Democrática. A República só tem possibilidade de existir se todos tiverem consciência da coisa de todos, a coisa pública. Na hora que a pessoa é destituída, ela não pode nem ter idéia de República.

Segundo é uma condição do desenvolvimento econômico. Por que se nós não tivermos um mercado interno grande, se não tivermos uma produção para uma população que puder consumir nós não vamos ter nunca um país desenvolvido. De modo que eu diria: Estamos tão condicionados que nem vemos.

Na palestra da professora Edna Roland* ela terminou dizendo o seguinte: Até 2015 deveremos eliminar as diferenças raciais existentes; as taxas de analfabetismo; educação primária; mortalidade infantil, mortalidade nas crianças abaixo de cinco anos; atenção a saúde reprodutiva; acesso à água potável e saneamento. Se eu tivesse tempo, eu gostaria de lançar um desafio aqui: Nós acreditamos mesmo que até 2015 vamos conseguir? Vocês já pensaram no que isso quer dizer? O que quer dizer para nós, para o nosso padrão de vida? Todos os brasileiros de até cinco anos com creche, alimentação, cuidado... Será que é possível que algumas famílias tenham 3, 4, 5 carros e tudo isso aconteça? Que muitas pessoas possam ir para a Europa todo o ano e isso aconteça? Que algumas pessoas possam ocupar apartamentos de 500 metros quadrados e isso aconteça?

Esse tema me despertou este raciocínio. Eu estou vendo essa corporação nossa, e a juventude tomando outra dimensão, totalmente nova, que não era da minha geração e nem da geração do meu pai. O Darcy Passos** até falou, a grande contradição é essa: a instituição é voltada para a Justiça de um país da injustiça. Então ela é uma instituição opositora, contestatória. É uma instituição que problematiza essa sociedade. A Justiça em um país desigual é uma justiça combativa, é uma justiça que tem que tomar posição. A menos que ela queira ser uma justiça formalizada.

*Edna Roland - Militante do Movimento Negro

**Darcy Passos - Promotor de Justiça do Estado de São Paulo aposentado

"Nós nunca vamos ter uma igualdade plena, mas nós podemos ter uma diferença relativa entre o mais alto e o mais baixo, que esteja em um patamar de cidadania,..."

EVENTOS

Membros do MPD lançam livros

No dia 19 de junho, aconteceu em São Paulo o lançamento de livros organizado pela Associação Paulista do Ministério Público. Dentre os autores prestigiados estavam presentes membros do Movimento do Ministério Público Democrático.



Inês Amaral Buschel,
Augusto Eduardo de Souza Rossini
e Arual Martins



1- Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental - 1ª edição 2003, Editora RT - Fernando Reverendo Vidal Akaouí



2- Controle Judicial da Segurança Pública - 1ª edição 2004, Editora RT - Valter Foletto Santin



3- Informática, Telemática e Direito Penal - 1ª edição 2004, Editora Memória Jurídica - Augusto Eduardo de Souza Rossini



4- Manual de Direito Ambiental - 3ª edição 2005, Editora Saraiva - Luis Paulo Sirvinskas



5- Meio Ambiente Urbano - 1ª edição 2005, Editora Forense Universitária - José Roberto Marques

4º Congresso Nacional do MPD Conhecendo a Sociedade Brasileira Contemporânea

No encontro realizado pelo Movimento do Ministério Público Democrático, entre os dias 23 e 25 de setembro de 2004, o objetivo foi discutir a identidade da sociedade brasileira. Para que este debate fosse ainda mais rico, estiveram presentes procuradores e promotores de justiça, juristas, jornalistas, cientistas políticos e professores universitários.



Eloisa V. Franco, Sandra Jardim, Valdezer D. Abbud, Elaine Caravellas, Maria Izabel A. S. Castro, Tereza Cristina M. K. Exner e Liliana M. Mortari



Rodrigo C. Rebello Pinho, PGJ de São Paulo, Des. José Ozório, pres. da AJD, e Celso Limongi, pres. do TJSP



Participantes do Congresso

Mil mulheres concorreram ao Prêmio Nobel da Paz 2005

O Projeto Mil Mulheres Prêmio Nobel 2005 é uma iniciativa nascida na Europa, encabeçada pela Fundação Suíça pela Paz e pela Associação 1000 Mulheres, criada para esse fim. A idéia é tornar visíveis as ações nas quais as mulheres estão empenhadas no dia-a-dia, em prol dos direitos, contra a violência, as guerras, as injustiças, a fome e todas as formas de discriminação.

Maria Amélia de Almeida Teles foi uma das 52 brasileiras indicadas coletivamente para concorrer ao prêmio, num processo que teve duração de dois anos. "A principal importância do Projeto Mil Mulheres - Prêmio Nobel da Paz é dar visibilidade à luta cotidiana, de cunho transformador, luta esta difícil e que, muitas vezes, passa despercebida em relação aos grandes eventos promovidos pelo capital financeiro e pelas instituições oficiais", afirma Amelinha, como é conhecida. Segundo ela a indicação coletiva para o prêmio Nobel da Paz, é

uma iniciativa inusitada e pioneira na história. É também o reconhecimento de que os direitos da mulher devem ser incorporados nas estratégias mundiais de desenvolvimento.

Amelinha é uma das fundadoras da União de Mulheres de São Paulo, entidade social que visa mobilizar a opinião



Maria Amélia de Almeida Teles

pública para a defesa dos direitos da mulher, denunciando as violações em busca de justiça. A organização tem como principal objetivo formar uma consciência na sociedade brasileira, no

sentido da valorização e promoção das mulheres, desenvolvendo atividades em diversas áreas: saúde, violência doméstica, direitos humanos, educação, habitação, terceira idade, juventude, questões étnico-raciais e culturais. A indicada é uma das coordenadoras do Projeto Promotoras Legais Populares, uma parceria com o MPD e o Instituto Brasileiro de Advocacia Pública.

Em 104 anos de existência, o Prêmio Nobel contemplou apenas 13 mulheres e apenas uma vez contemplou uma organização, que foi a Médicos Sem Fronteiras no ano de 1999.

O resultado do prêmio foi divulgado em 07 de outubro de 2005 e teve como vencedor a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e seu diretor geral, o egípcio Mohamed El Baradei, pelos esforços contra a proliferação das armas nucleares.

*Para maiores informações sobre o projeto acesse o site: www.1000peacewomen.org

Eugênio José Guilherme de Aragão, Paula Bajer, Maria Iraneide de Olinda Santoro Facchini, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen e Oswaldo Sowek Júnior.



Beatriz da Silva Lopes, Elaine Barreira, Estefania Paulin, Roberto Livianu, Mariani Atchbhan e Eloisa Franco



Ines Amaral Buschel, Alfredo Bosi, Eloisa Franco, Anna Trota Yaryd e Airton Florentino de Barros



Airton Florentino, Maria Cristina Martins e Edna Roland



Fernando Masselli Helene, Elaine Caravellas, Maria Izabel A. S. Castro, Rogério A. de Oliveira e Fabiana Paes

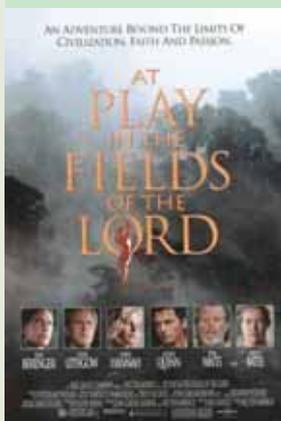


Jaqueline Martinelli, Roberto Livianu, Maria Augusta Ramos e Artur Queiroz



Antônio Cluny

FILMES



BRINCANDO NOS CAMPOS DO SENHOR, de Hector Babenco, 1991, duração de 187 minutos, legendado em português, VHS. Baseado na obra de Peter Matthiessen "At play in the fields of the Lord", mostra bem nossas questões com a floresta amazônica.



NARRADORES DE JAVÉ, de Eliane Caffé, 2003, duração de 102 minutos. Moradores de Javé, povoado ameaçado de extinção - pois será encoberto pela águas da nova hidrelétrica - se unem para reconstruir, com testemunhos da memória oral, sua história. Pungente e divertida estória. O filme recebeu vários prêmios, em Recife, Canadá e Bélgica.

SITES



www.bn.br
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

- Responsável pelo patrimônio bibliográfico e documental do Brasil, a fundação apresenta em seu endereço eletrônico informações como o histórico da instituição, acervo, exposições virtuais, agenda de eventos, além de uma visita pelas instalações da Biblioteca Nacional. Nele também é possível conhecer os serviços que são prestados à população, como intercâmbio de documentos, atendimento à distância, reprodução de obras, programas de capacitação, entre outros.

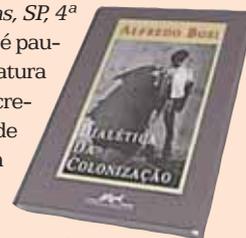


www.quilombo.org.br
PROJETO MANEJO DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

- Formada pela Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná e pela Comissão Pró-Índio de São Paulo, a iniciativa atende cerca de 6.000 descendentes de quilombos que habitam comunidades rurais na cidade paraense. O projeto tem como objetivo oferecer uma melhor qualidade de vida e novas fontes de geração de renda. Informações sobre as pessoas atendidas, imagens e a legislação brasileira relacionada ao tema podem ser acessadas no site.

LIVROS

DIALÉTICA DA COLONIZAÇÃO de Alfredo Bosi, Cia. Das Letras, SP, 4ª edição, 2002. O autor é paulista, professor de literatura na USP. Nesta obra escreve capítulos que vão de Anchieta à indústria cultural, perseguindo com sensibilidade as formas históricas que enlaçaram colonização, culto e cultura do Brasil. É leitura indispensável para aqueles que desejam conhecer a cultura brasileira.



CIDADANIA NO BRASIL - O Longo Caminho de José Murilo de Carvalho, Civilização Brasileira, RJ, 2001.

O autor é mineiro, historiador, pesquisador e professor da UFRJ. Para rastrear os 178 anos desde a independência do Brasil, o autor centra o foco nos direitos civis, sociais e políticos, destacando a importância do ano de 1930 na aceleração das mudanças sociais e políticas. Importante leitura para entendermos a história do Direito brasileiro.



O JEITINHO BRASILEIRO - A arte de ser mais igual que os outros de Livia Barbosa, RJ, Edit. Elsevier/Campus, 10ª edição, 1992.

A autora, antropóloga, é professora da FGV/RJ e da UFFluminense. Trata-se de um livro escrito em linguagem clara e direta, importante e fundamental na compreensão da sociedade brasileira contemporânea. Através da análise do nosso conhecido "Por favor, vê se dá um jeitinho", a autora nos proporciona interpretações instigantes sobre nossa vida social.



www.mpd.org.br



AGENDA
ARTIGOS
BOLETIM
CLIPPING ELETRÔNICO
DICAS DE LEITURA
EVENTOS
FORUM
GALERIA DE FOTOS
NOTÍCIAS
MÍDIA
TROCANDO IDÉIAS

Financiamentos

NOTÍCIAS: 1 - Lauda incrimina PM em morte de rapaz 2 - Parceria emprega ex-...

DIÁRIA | BOLETEM | TROCANDO IDÉIAS | AGÊNCIA | CLIPPING ELETRÔNICO | GALERIA DE FOTOS | LINKS | MÍDIA

DESTAQUES
O que vem por aí...
Confira a programação completa dos próximos programas TROCANDO IDÉIAS.
Pesquisa sobre o Ministério Público
Leia na íntegra a pesquisa sobre o Ministério Público, que avalia sua significativa credibilidade.

ENQUETE
Você é a favor da redução do número de vereadores?
Sim
Não

PARCERIAS
CORREIO DA CIDADANIA
CONSULTOR JURÍDICO
CDHEP
PROMOTORAS LEGAIS POPULARES
ABRIDIQ
CORREIO DA CIDADANIA

ATUALIZAÇÕES FREQUENTES

